



**FICS – FACULTAD INTERAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIALES
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

AURICÉLIA DA SILVA FIALHO

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DA SALA DE RECURSOS AOS
ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS NAS TURMAS DE 1º AO 5º
ANO DA E.M.F. PAULO HANNEMAN, ANO DE 2017**

Dissertação

Asunción-Paraguay
2019

**FICS – FACULTAD INTERAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIALES
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

AURICÉLIA DA SILVA FIALHO

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DA SALA DE RECURSOS AOS
ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS NAS TURMAS DE 1º AO 5º
ANO DA E.M.F. PAULO HANNEMAN, ANO DE 2017**

Dissertação apresentada ao Programa de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensus – Mestrado em Ciências da Educação -, pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – FICS, como requisito à obtenção do título de mestre(a) em educação, sob orientação do Prof. Dr. Carlino Ivan Morinigo.

FOLHA DE APROVAÇÃO

AURICÉLIA DA SILVA FIALHO

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DA SALA DE RECURSOS AOS
ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS NAS TURMAS DE 1º AO 5º
ANO DA E.M.F. PAULO HANNEMAN, ANO DE 2017**

Asunción-Paraguay,de.....de 2019

Aprovado em...../...../.....

BANCA EXAMINADORA

Primeiro componente

Primeiro componente

Primeiro componente

Asunción-Paraguay
2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

FIALHO, Auricélia da Silva

Educação inclusiva: a importância da sala de recursos aos alunos com necessidades educacionais nas turmas de 1º ao 5º ano da e.m.f. paulo hanneman, ano de 2017.

86 p. : il. ; 30 cm.

Orientadora Prof. Dr. Carlino Ivan Morinigo

Dissertação– Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – FICS; Programa de Pós-graduação em Ciências da Educação, Mestrado em Educação, 2017

1. Educação Especial. 2. inclusão escolar. 3. Sala de recursos multifuncionais. 4. Atendimento educacional especializado.

Dedicatória

Dedico este trabalho aos alunos com necessidades educacionais especiais que serão beneficiados com a presente pesquisa, pois estes foram o motivo de sua realização.

Agradecimento

A Deus em primeiro lugar, por ocupar lugar de destaque em minha vida.

A minha família: esposo e filhos pelo apoio e palavras de motivação e paciência; por muitas vezes suportar a falta de atenção, a qual tanto merecem.

A minha mãe pelo apoio, até mesmo financeiro, além de sempre estar comigo nos desafios.

A minhas colegas de trabalho e seminários pelo acolhimento e união nas tardes e noites de estudo.

Ao meu orientador Prof. Dr. Mílvio da Silva Ribeiro pelas ricas orientações e generosidade em mediar o conhecimento e compartilhar suas experiências profissionais.

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco, na pessoa do Prefeito Frédson Pereira, pelo apoio me dado ao conceder a licença para estudo.

A inclusão é uma visão, uma estrada a ser viajada, mas uma estrada sem fim, com todos os tipos de barreiras e obstáculos, alguns dos quais estão em nossas mentes e em nossos corações.

(MITTLER, 2003, p. 21)

RESUMO

A presente dissertação tem como finalidade demonstrar a importância da sala de recursos multifuncionais no âmbito da educação espacial no município de Pau D'arco-PA. Nesse sentido, enuncia-se os aspectos históricos e legais do atendimento educacional especializado no Brasil, esclarece-se a função da escola e do professor quanto a educação inclusiva e aponta-se a importância da instalação de salas de recursos multifuncionais em escolas do município de Pau D'arco. Os procedimentos metodológicos para elaboração da pesquisa foram o levantamento de referencial bibliográfico pertinentes ao tema, assim como fontes documentais em escala, internacionais e nacionais voltadas a instrumentalizar as políticas públicas, como as legislações do atendimento educacional especializado brasileiro. Os resultados a que se chegou dão conta da necessidade da criação de salas de atendimentos multifuncionais na escola *lócus* da pesquisa.

Palavras-chave: Educação Especial. inclusão escolar. Sala de recursos multifuncionais. Atendimento educacional especializado.

ABSTRACT

This dissertation aims to demonstrate the importance of the multifunctional resource room in the context of space education in the municipality of Pau D'arco-PA. In this sense, the historical and legal aspects of specialized educational services in Brazil are stated, the role of the school and the teacher is clarified with regard to inclusive education and the importance of installing multifunctional resource rooms in schools in the municipality of Pau D'arco is pointed out. The methodological procedures for the development of the research were the survey of bibliographic references pertinent to the theme, as well as documental sources in scale, international and national, aimed at instrumentalizing public policies, such as the legislation of the Brazilian specialized educational service. The results that were reached are indicative of the need to create multifunctional service rooms in the locus school of the research.

Keywords: Special Education. School inclusion. Multifunctional resource room. Specialized educat

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - ALUNOS PÚBLICO-ALVO AEE.....	53
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - LEIS – DOCUMENTOS – CONVENÇÃO.....	24
Quadro 2 - DECRETOS	25
Quadro 3 - ITENS QUE COMPÕE A SALA TIPO I	62
Quadro 4 - MATÉRIAS DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	63
Quadro 5 - MOBILIÁRIOS	63
Quadro 6 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS/ PEDAGÓGICO	64
Quadro 7 - PLANO DE AÇÕES INSTITUÍDAS PELO MEC	65
Quadro 8 - PLANO DE AÇÕES INSTITUÍDAS PELO MEC	66
Quadro 9 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DO AEE.	67

SUMÁRIO

I MARCO INTRODUTOR	13
1.1 Caminhos Metodológicos.....	15
1.2 Coleta de dados – discussão e resultados	16
2. ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO BRASILEIRO	19
2.1 Breve histórico: inclusão e educação especial	19
2.2 Políticas públicas e legislação em relação à pessoa com deficiência	24
2.3 Aspectos legais da Educação Inclusiva	26
2.4 Legislação da Educação Inclusiva.....	29
3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FUNÇÃO DA ESCOLA E DO PROFESSOR.....	33
3.1 Formação de Professores.....	41
3.2 O trabalho realizado por professor de sala comum e suas dificuldades no trabalho com alunos com necessidades especiais	44
3.3 Cartilha da inclusão escolar.....	46
4. CONCEITO E DIREITO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	49
4.1 A implantação da sala de recurso seus objetivos e ações.....	61
4.2 Salas de recursos multifuncionais - critérios.....	67
4.3 A Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais e Programa Instituído pelo MEC/ SESP	70
4.4 O papel da Sala de Recursos para a Inclusão do aluno com deficiência	70
5. PROPOSTA DA INSTALAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS NA ESCOLA FUNDAMENTAL PAU DARCO PARA AS TURMAS DE 1 a 5 ano...76	76
5.1 Um breve historico sobre a cidade de Pau D' arco.....	79
5.2 A vizinha cidade de Xinguara e sua experiência na SRM.....	80
6. CONCLUSÃO	81
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84
8. ANEXOS	86

I MARCO INTRODUTOR

A presente dissertação tem como objetivo demonstrar a importância da sala de recursos multifuncionais no âmbito da educação espacial. De modo específico a pesquisa tem como meta enunciar os aspectos históricos e legais do atendimento educacional especializado no Brasil; esclarecer a função da escola e do professor quanto a educação inclusiva e apontar a importância da instalação de salas de recursos multifuncionais em escolas do município de Pau D'arco.

A justificativa da escolha do tema de educação inclusiva; sala de recursos multifuncionais como forma de auxílio para inclusão de alunos com necessidades especiais, foi a partir do recebimento de alguns alunos com necessidades educacionais especiais em minha sala de aula, pela grande dificuldade que me deparei, não sabendo como agir diante das necessidades educacionais destes alunos.

Com a formação em pedagogia sem uma formação específica na área da educação inclusiva, até mesmo sem uma pós graduação, percebo que são superficiais os conteúdos ministrados na minha graduação, diante disto, tomei a iniciativa de produzir esta pesquisa, para entender sobre o apoio dado pela sala de recursos multifuncionais aos professores da sala regular de ensino.

Entende-se a educação inclusiva como fundamental, pois a inserção dos alunos com deficiência na escola regular é uma possibilidade, aonde a sala de recurso multifuncionais é um meio a promover a eficácia de fortalecer ou possibilitar o acesso a aprendizagem acerca de práticas e ferramentas auxiliares em tal desenvolvimento.

Nesse sentido, o contexto da problemática se faz notória, pois os órgãos responsáveis pelos dispositivos legais na maioria das vezes não disponibilizam os recursos necessários (SRMs) para atender a demanda de alunos com deficiências, diante destes entraves, é importante observar: a) como a escola se organiza para atender a classe discente portadora de necessidades especiais? b) a aplicabilidade de SRMs no contexto escolar e como funciona essas salas, c) profissionais estão aptos a desenvolver o trabalho voltado para o aspecto inclusivo à partir da SRMs? d) Como se efetiva a avaliação do aluno no ambiente de atendimento? Também faz-

se necessário descrever junto aos profissionais envolvidos como os serviços de SRMs do município de Pau D'arco a fim de entender quais aspectos necessários para auxiliar e implementar o atendimento educacional especializado.

Para ilustrar a presente proposição apresenta-se como índice explicativo de desenvolvimento do trabalho as variáveis anunciadas a seguir:

Aspectos históricos e legais do atendimento educacional especializado brasileiro a fim de contextualizar o cenário legal, político, da implementação das salas de recursos multifuncionais. utilizararei os seguintes autores:

Correia (1999). Pois as crianças com alguma deficiência não tinham o direito de viver, ou ter direitos como as outras crianças, eram tidas como imprestáveis ou sem nenhuma qualidade ou valor de ser humano.

Jannuzzi (2004). Os mesmos fatos macabros ocorreram na idade média, onde crianças eram mortas e abandonadas por terem deficiência, muitos pais tinham que manter seus filhos escondidos para protegê-los do preconceito.

Para Mazzota (2005), a educação médico-pedagógica concentrada nas questões biológicas da deficiência, priorizando as questões as teorias inovadoras da época na escola e a metodologia de ensino, avançando também para psicológico.

Para Mantoan (2013), os movimentos educacionais propõem por meio de inclusão as bases no convívio, o reconhecimento e o questionamento da diferença e a aprendizagem como experiência, participativa e significativa para o aluno.

Para Mendes (2009), num contexto onde uma sociedade inclusiva passou a ser considerado um processo de fundamental importância para o desenvolvimento e a manutenção do estado democrático, a educação inclusiva começou a se configurar como parte integrante e essencial do processo de democratização do país.

Conforme Kassar (2007), a democratização do espaço escolar, as políticas públicas devem garantir uma educação para todos do público-alvo da educação inclusiva em escolas regulares, não só esses alunos mas a todos os outros que tem direito de uma educação de qualidade.

Educação inclusiva: função da escola e do professor, buscando compreender junto aos atores envolvidos e formação para atender a demanda, como as SRMs têm sido percebidas pelos profissionais implicados nesse tipo de serviço de apoio;

Conceitos sobre o atendimento educacional especializado entender e analisar como vem ocorrendo, na prática, a implementação das salas de recursos multifuncionais.

O papel da sala de recursos para a inclusão do aluno com deficiência.

Organizou-se a problematização e os objetivos da pesquisa para a percepção no capítulo inicial, o histórico e a legislação do atendimento educacional especializado no país no intuito de compreender o funcionamento como se dá inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino dentro do contexto educacional observando os fatores que permeiam a impossibilidade e verificar se na práxis há a possibilidade de aquisição de aprendizagem dentro do aspecto inclusivo. O estudo focaliza observar como o docente se comporta mediante aos desafios onde garantir a inclusão é prioridade. Considerada a diversidade, a escola deve estar preparada para agregar a todos sem acepção de pessoas.

No aspecto metodológico, a pesquisa qualitativa foi utilizada, com base em autores e material disponível sobre a inclusão de alunos com deficiência na classe regular de ensino.

1.1 Caminhos Metodológicos

O grande propósito e desafio dessa pesquisa é realizar um estudo sobre a importância da sala de recursos multifuncionais para o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais e propor como sugestão a implantação da mesma nas salas comuns regulares, na escola pública, no município de Pau D'arco, como se dará esse processo de implantação, qual seu objetivo e função dentro desta escola. Quais as leis que a regulamenta. Quais critérios serão usados para estabelecimento da mesma.

A pesquisa se dará de forma qualitativa e bibliográfica analisando todos os dados publicados sobre o assunto, e também as leis que fundamentam, e que se refere a implantação da sala de recursos multifuncionais. A pesquisa qualitativa “[...] contribui para a compreensão de fenômenos complexos na sua totalidade, por isso é bastante usada nas pesquisas relacionadas a educação” (Godoy, 1995, p.23).

A pesquisa é de grande relevância para a escola e comunidade, no que se refere a oferecer o auxílio no entendimento sobre a necessidade desta sala para a escola e alunos da educação inclusiva que precisam deste apoio.

Usando diversos autores com referências para embasamento e maior veracidade dos assuntos tratados, através da análise de textos sobre educação inclusiva, autores como Matoan, Visgostky, documentos do MEC, além de leis diversas.

A pesquisa qualitativa leva em consideração os mais diversos aspectos. Segundo Mayo (2001), considera que há uma relação dinâmica entre o mundo e sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados de abordagem.

1.2 Coleta de dados – discussão e resultados

Pesquisa realizada através de um questionário estruturado, com uma professora atuante na rede municipal de ensino na escola municipal de ensino fundamental da cidade de Pau D´arco (Pará, Brasil) com a formação de pedagogia que atua há dez anos na educação do município.

Para preservar a identidade da professora a chamaremos de professora X, a mesma recebeu as perguntas e as respondeu segundo suas experiências e conhecimentos na área, que foram transcritas segundo seus relatos.

Formação considerada necessária para a atuações nas salas de recurso multifuncionais foram destacados pela professora X como não satisfatória para o atendimento na Educação Especial, relatando que: o município não dispõe de serviços especializados nem profissionais devidamente formados na área para atuarem no apoio a educação inclusiva, só possui colaboradores para auxiliar o aluno com necessidades especiais, na sala regular de maneira incompleta.

A professora destaca que nos últimos quatro anos, não houve no município cursos ou treinamentos realizados para auxiliar na formação do professor na área da educação especial, para qualificar os profissionais da educação para atender os alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino.

Não há no município documentos adaptado de Leis maiores com Direitos Humanos, ou LDB, especificamente elaborado para atendimento obrigatório de alunos com deficiências, e sim somente citações sobre este atendimento em projeto político pedagógico em cada escola, citando que nenhum aluno poderá ser rejeitado e não ser recebido, que todos tem direito a educação.

Continuando seu relato a professora X declara que o município não disponibiliza serviços de apoio de educação especial, por exemplo: classe especial, sala de recursos, sala de recursos multifuncionais, ensino domiciliar, ensino hospitalar, itinerância, serviço de apoio em sala de aula; tendo somente um acompanhamento na sala regular de ensino.

Confirmando também, não há pesquisa registrada no município que comprove um real quantidade de alunos com deficiências que necessita de atendimento educacional especializado. Além de ressaltar que é necessária essa pesquisa.

A concepção da professora X sobre o atendimento na escola em relação à inclusão de alunos inseridos no ensino regular e os desafios da inclusão escolar, é que as crianças com necessidades especiais precisam muito de um atendimento voltado para suas necessidades, com tecnologias e metodologias que sanem suas dificuldades, precisam também de respeito por parte dos seus colegas de turma e que sejam conscientizados das suas necessidades e direitos de aprender e ser inseridos na sala regular, com a ajuda dos professores que realizem um trabalho voltado para superação de obstáculos destes alunos.

O município não dispõe equipes multidisciplinares nem equipes para avaliar e diagnosticar as necessidades dos alunos com deficiências na rede regular de ensino, sendo estes muitas vezes diagnosticados pela Secretaria de Saúde ou de Assistência Social sendo atendidos pela psicóloga do município.

“Como educadora no universo da educação Inclusiva Especial, Infelizmente minha atuação está aquém de um atendimento razoável na educação especial”, destaca a professora X, comenta ainda que há um despreparo, uma falta de uma formação voltada para esse atendimento, que muitas vezes é improvisado e não alcança a necessidade deste aluno, e realizando somente o possível como; como a integração deste em jogos e brincadeiras, e sua valorização como pessoa. Poderia ser bem mais adequada com a ajuda de cursos que auxiliassem ao ensino destes alunos.

A escola regular não se encontra preparada para suprir a necessidades no atendimento dos alunos especiais e não tem integrado a família no processo de inclusão, os pais pouco podem fazer, pois não conhecem as leis, os direitos que garantem esse atendimento; porém é de suma importância a participação dos pais na educação inclusiva pois são os principais responsáveis pela educação de seus filhos, portanto deve haver uma parceria colaborativa entre ambos.

Em relação à aprendizagem e o comportamento da criança inclusa no ensino regular, estes alunos com necessidades especiais precisam aprender e isso é um direito que lhes é negado, pela falta de capacitação do professor do município e pela falta de aplicabilidade das leis que são nacionais e regulamentam a inclusão quem fundamentam os direitos dessa aprendizagem.

Ao analisar o nível de satisfação das crianças em relação à inclusão percebe-se que a criança inclusa se sente aceita no meio escolar por fazer parte da aprendizagem e realmente consegue aprender com mais facilidade, acompanha a turma e o conhecimento que lhe é mediado por todos da sala.

No entendimento da professora X, para melhorar o processo de inclusão são necessárias várias atitudes, como a conscientização e esclarecimento sobre as leis e direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais, que garantem este atendimento, a qualidade nas atividades para todos da sala regular independente da dificuldade apresentada pelo aluno da educação especial,

No município uma das maiores dificuldades encontradas em relação a oferta do serviço de apoio a educação especial na rede regular de ensino, é a falta de preparo do professor que muitas vezes não sabem lidar com as dificuldades apresentadas por seus alunos em sala, prejudicando seu desenvolvimento, os distanciando dos demais colegas de sala e até dos próprios professores, estas são as maiores barreiras encontradas em relação ao aprendizado das crianças com deficiências.

Nas escolas do município de Pau D'arco a infraestrutura existente não é suficiente para atender as necessidades dos alunos da educação especial, precisa ser melhorada através de projetos propostos pela Secretaria de Educação respeitando a acessibilidade e visando atender aos alunos com necessidades especiais.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO BRASILEIRO

2.1 Breve histórico: inclusão e educação especial

Na investigação deste tema de pesquisa se torna importante abordarmos as diferentes concepções das pessoas com deficiência no decorrer da história da educação inclusiva. Os deficientes, os considerados “diferentes” da antiguidade até nossos dias, sempre foram marcados pela exclusão e trazem consigo a marca da rejeição.

A história inclusiva é marcada por diversos períodos e fases de várias culturas. Segundo Correia (1999), a idade antiga, na Grécia é considerada um berço da exclusão em sua sociedade, pois as crianças com alguma deficiência não tinham o direito de viver, ou ter direitos como as outras crianças, eram tidas como imprestáveis ou sem nenhuma qualidade ou valor de ser humano. Conforme Jannuzzi (2004), os mesmos fatos macabros ocorreram na idade média, onde crianças eram mortas e abandonadas por terem deficiência, alguns pais tinham que manter seus filhos escondidos para protegê-los do preconceito. Proporcionar atendimento para crianças com deficiências e uma intervenção educacional, em lugares voltados para tal, não era algo comum naquela época, no Brasil no século XVIII as crianças deficientes eram atendidas em abrigos, Santas Casas, com ajuda alimentar, e poucas eram atendidas junto às crianças normais.

Na década de 1990 e início do século XXI surge a educação médico-pedagógica concentrada nas questões biológicas da deficiência, priorizando as questões voltadas para as teorias inovadoras da época na escola e a metodologia de ensino, avançando também para psicológico (Mazzotta,2005), atrelar conhecimentos teóricos ao conceito biológico para melhor evolução do alunado.

Na história, o espaço escolar tem se caracterizado por uma concepção de educação que trás um limite de escolarização, priorizando um grupo menor de pessoas, partindo da década de 1940, começa a ter maiores oportunidades escolares no Brasil, e a população, excluída antes pelo sistema, passa a ser agregada à educação, com as mesmas problemáticas existentes na sociedade, para

Mantoan (2013), os movimentos educacionais propõe por meio de inclusão as bases no convívio, o reconhecimento e o questionamento da diferença e a aprendizagem como experiência, participativa e significativa para o aluno. No início da democratização escolar, tornou-se evidente o conceito de inclusão/exclusão, por conseguinte, os sistemas de ensino tornaram universal ingresso educacional, e, por outro lado, seguindo padrões homogêneos de um sistema educacional, selecionando pessoas, excluindo as que não estejam dentro dos padrões aceitáveis.

Com ação de movimentos sociais atuantes buscou-se um conhecimento relevante no contexto escolar, para se construir uma sociedade mais igualitária e menos excludente. Para garantir que o ensino seja um direito que contemple a todos, sendo de classe social diferente, gênero sexual, etnias, credo religioso, pessoas que apresente algum tipo de deficiência, seja ela física, intelectual, sensorial, como também aqueles que apresentem altas habilidades/superdotação, e transtornos globais de desenvolvimento.

Com a devida parceria com as famílias a escolas torna-se um lugar que trará essenciais conceitos formadores para o aluno, tornando-o cidadão que pertence a uma sociedade justa, onde o mesmo precisa exercer seus direito e deveres pois segundo Freire:

A escola democrática não apenas deve estar permanentemente aberta á realidade contextual de seus alunos para melhor compreendê-los, para melhor exercer sua atividade sua atividade docente, mas também disposta a aprender de suas relações com o contexto concreto. (FREIRE, 1997, p. 67).

Sendo o Brasil um país democrático onde todos têm livre acesso aos conhecimentos, que formaram um cidadão consciente e ativo, a escola torna-se um lugar essencial para o exercício da mesma, garantindo também um sistema educacional de qualidade com profissionais com formação que vise a inclusão e a diversidade cultural.

Os vários e fortes discursos internacionais influenciaram o processo inclusivo no Brasil a partir da década de 40 com a declaração dos direitos humanos, impulsionadas na década de 90 com o começo das reformas neoliberais, assembleia geral da organização das nações unidas (ONU) produzindo vários documentos

internacionais. Favorecendo um desenvolvimento de políticas públicas para seus países membros. O Brasil, membro da ONU tendo assinado esses documentos, reconhecendo seus conteúdos e os respeitando, favorecendo a elaboração de novos documentos de políticas públicas, entre estes documentos observados tem destaque os documentos denominados declaração universal dos direitos humanos; declaração mundial sobre educação para todos e declaração de Salamanca.

Segundo Kassar et. al. (2007, p. 21), “desde os anos 90, o Governo Federal tem implantado e/ou fomentado um conjunto de ações nas várias áreas dos serviços públicos, sendo estes denominado política de inclusão social”, o que incluiria, também, a democratização do espaço escolar, as políticas públicas devem garantir uma educação para todos do público-alvo da educação inclusiva em escolas regulares, não só esses alunos mas a todos os outros que possuem direitos ha uma educação de qualidade.

O avanço da política de inclusão escolar representa a garantia de que as escolas regulares são responsáveis pela educação de todos, inclusive, dos alunos público-alvo da educação especial, assim a escola regular deve ser competente para atender todo alunado e oportunizar que esse tenha acesso aos níveis mais elevados de desenvolvimento e aprendizagem (Brasil, 1996a). Surge então, um novo olhar sobre esse público denominado “especial”

Diante dos problemas de desempenho da educação nacional, o país vinha sendo cada vez mais pressionado por agências multilaterais a adotar políticas de “educação para todos” e de “educação inclusiva”, também para acessar empréstimos internacionais. Num contexto onde uma sociedade inclusiva passou a ser considerada um processo de fundamental importância para o desenvolvimento e a manutenção do estado democrático, a educação inclusiva começou a se configurar como parte integrante e essencial do processo de democratização do país. (MENDES, 2009, p. 3).

A educação inclusiva passa a ser priorizada com aporte multilateral financeiro e políticas educacionais, onde a inclusão é um fator que possibilita a democratização social possibilitando uma interação em que as decisões e conexões de aprendizagens podem facilitar o acesso.

Na década de 1990, o Brasil passa a se comprometer com documentos internacionais na área da educação inclusiva, dentre estes podemos citar:

a) A **conferência mundial sobre educação para todos**, que ocorreu em Jomtien –Tailândia, em 1990. Esse acordo assume a educação como direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro (Unesco, 1990);

b) **A Declaração de Salamanca**, elaborada na conferência mundial de educação especial, realizada em Salamanca – Espanha, em 1994, afirma que a educação deve ser para todos, e, ainda, que a educação de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais (NEE) deve ocorrer dentro do sistema regular de ensino (Unesco, 1994).

c) **A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**, de âmbito internacional, é trabalhada pela organização das nações unidas (ONU). O Brasil participou da elaboração dessa convenção, a qual foi assinada no país em 2007. Essa convenção dispõe, em seu art. 24, que os Estados partes reconheçam os direitos das pessoas com deficiência à educação e, para efetivação desse direito, esses assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida (ONU, 2006).

Estes documentos dão subsídios e base sustentadora a ações inclusivas no governo brasileiro, em seus níveis de ensino, e são agregados a legislação vigente, de acordo com a declaração de Salamanca. Padilha (2007) faz uma crítica, afirma que, os critérios a serem seguidos por esta declaração não condizem com a realidade vivida por todos quem possuem deficiência, são leis padronizadas, juntamente com a organização das nações unidas (ONU/Unesco) e, também, com o Banco Mundial assim sendo, a autora faz a seguinte reflexão.

Enquanto ainda discutimos, em várias instâncias, sobre o fracasso escolar enquanto ainda não resolvemos as questões da valorização do magistério e sua formação continua; da construção de prédios escolares adequados em todos os rincões desse país de dimensão contínua; da construção escolar em dimensão continental; do atendimento escolar às populações urbanas empobrecidas e das que vivem nas zonas rurais; da escolarização dos adultos que foram expulsos da escola quando crianças e adolescentes e se ainda não temos 10% das crianças menores de seis anos em escolas públicas e de educação infantil e falta incentivo financeiro às pesquisas em educação - cotinuamos falando de “escola para todos” que soa como um melodioso hino enaltecendo a cidadania. (PADILHA, 2007, p. 137).

Para garantir o termo “escola para todos” é necessário que as proposições sejam efetivadas no campo educacional, um magistério valorizado com formação continuada e melhores condições de trabalho, estrutura física escolar seja adequada

para atender a todos, em consonância com os projetos garantidos em lei, garantir também a frequência de crianças de zonas rurais e menores de 6 anos na escola pública, um atendimento diferenciado para adultos e analfabetos, fortalecendo a permanência destes na escola, favorecendo também a continuidade de seus estudos, é preciso eficácia e efetivação por parte dos órgãos responsáveis por tais políticas.

Referente à convenção dos direitos das pessoas com deficiência, Caiado (2010), defende que os documentos citados são elaborados com a participação de diversos países, organizações, pessoas com deficiência, e também da sociedade civil, sendo por isso considerado um documento original, pela participação de vários segmentos em sua elaboração.

A qualidade do ensino no Brasil e as leis que a regulamentam, são assuntos bastante debatidos, porém os avanços são lentos, precisando de mais agilidade e efetividade em sua execução, só então seus objetivos serão alcançados e se tornarão reais para quem tanto precisa, alcançando uma verdadeira qualidade do ensino, sejam quais forem as necessidades, como cita a constituição federal de 1988, e também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB.9.394/96. Estas leis garantem a qualidade e acesso de todos a uma educação de qualidade, sendo obrigatória a escolarização.

Deixando para trás uma educação que priorize mais os dados educativos voltados para a política educacional, com uma sustentação ideológica ligada a preocupações com o número de escolas e alunos para fins estatísticos escolares educacionais, buscando meios de mudar esta concepção, visando sim a qualidade de uma educação para todos com resultados eficientes e verídicos.

Parece que o grande desafio do atual momento histórico, no que diz respeito ao direito à educação, é fazer com que ele seja, além de garantido e efetivado por meio de medidas de universalização do acesso e da permanência, uma experiência enriquecedora do ponto de vista humano, político e social, e que consubstancie, de fato, um projeto de emancipação e inserção social (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2005, p. 16-17).

Uma educação inclusiva que venha efetivar os direitos de todos os cidadãos é esperada ao longo de várias décadas, que elas sejam efetivadas e tragam revolucionárias transformações, para que haja acesso igualitário para todos favorecendo a interação no âmbito social, político e o desenvolvimento humano.

2.2 Políticas públicas e legislação em relação à pessoa com deficiência

A partir da declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) surge o NEE, o conceito de Necessidades Educacionais Especiais. Não só foi adotado como também redefinido, a partir desta declaração, onde passam ser usadas como base para a criação de várias outras leis, que darão assistência a aprendizagem de crianças com necessidades especiais, veremos no quadro abaixo a criação das mesmas.

Quadro 1 - LEIS – DOCUMENTOS – CONVENÇÃO

Lei 4.024/1961: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei 5.692/1971: Lei de Diretrizes e Bases - fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.
CF/ 1988: Constituição de República Federativa do Brasil.
Lei 7.853/1989: Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a coordenadoria nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.
Lei 8.069/1990: Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências.
Declaração de SALAMANCA/1994: Objetiva promover educação para todos.
Lei 9.394/1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei 10.172/2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
Lei 10.436/2002: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.
Programa educação inclusiva – MEC/2003 - Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade, promovido pela secretaria de educação especial do Ministério da Educação.
Lei 2.678/2002: Aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema BRAILLE em todas as modalidades de aplicação.

Programa educação inclusiva/2003: O direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos.

Documento/2004: Acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular.

Convenção/2006: Estabelece que os estados-partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino.

PNE/2006: Objetiva contemplar, no currículo da educação básica, temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem acesso e permanência na educação superior.

PDE/2007: Objetiva melhorar a educação no Brasil, em todas as suas etapas, em um prazo de quinze anos.

Fonte: Brasil, 2007a.

Quadro 2 - DECRETOS

Decreto 3.298/1999: Regulamenta a lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

Resolução CNE/CEB 2/2001: Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.

Decreto 3.956/2001 Convenção de GUATEMALA: Promulga a convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.

Decreto 5.296/2004: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto 5.626/2005: Regulamenta a lei n.10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais – LIBRAS, e o art. 18 da lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Decreto 6.094/2007: Dispõe sobre a implementação do plano de metas compromisso todos pela educação, pela união federal, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da Qualidade da educação básica.

Decreto 6.949/2009: Promulga a Convenção Internacional sobre os direitos das Pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, Assinados em NOVA York, em 30 de março de 2007.

Fonte: Brasil, 2007a.

2.3 Aspectos legais da Educação Inclusiva

Com o objetivo de garantir os direitos a todos a uma aprendizagem sem distinção de pessoas ou condições físicas, psicológica ou social, diferenciadas, garantindo que todos têm o mesmo direito de aprender, a Constituição Federal de 1988 na perspectiva da educação inclusiva, que visa garantir educação de qualidade para todos, através destas políticas públicas, vem resguardar estes direitos, definindo quais são eles, citando-os nos artigos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino. (BRASIL, 1988, p. 20).

Como bem define as leis vistas nas políticas públicas, a educação é um direito de todos, então se torna obrigatória alcançar a todos independente de suas condições, motoras, físicas e psicológicas, de forma igualitária, não as privando de seus direitos, proporcionando a todos um ensino que seja significativo e diferenciada, e que garanta também a todos a permanência na escola.

Segundo a LDB - 9.394 de 20 de dezembro de 1996, conforme a redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) no art. 4º o dever do estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 2013).

Referenciando ainda sobre a LDB n 9.394/96, em seu capítulo V, o artigo 58º dispõe que retrata sobre o entendimento sobre a educação especial, para o cumprimento desta lei fala, que a mesma é uma modalidade de educação escolar ofertada preferencialmente na rede regular de ensino para alunos com necessidades educacionais especiais (Brasil, 2006, p. 21), em toda e qualquer modalidade da educação básica. Por esta razão, União, estados e municípios, precisam ter como ação a garantia dos direitos da aprendizagem das pessoas com deficiência, com transtornos globais e altas habilidades/superdotação, efetivando sua inclusão na sociedade. Segundo Ferreira (2005) afirma que;

Já a partir da constituição, acentuando-se em meados dos anos 90, as mudanças nas políticas sociais e, nelas, as educacionais, mostram a conjugação de processos induzidos pelas políticas internacionais e a dinâmica de processos e mudanças que já estavam em curso no país. Os processos de descentralização ou desconcentração, as novas formas de financiamento da educação, a nova LDB indicam um momento novo para a área e a hegemonia do discurso da inclusão (FERREIRA, 2005, p. 63).

É dever de governo proporcionar o ingresso do aluno a rede regular de ensino, e sua permanência, garantindo recursos financeiros para isto, através de ações em cooperação entre municípios e estados. O PNE - Plano Nacional de Educação (2014), nos traz uma proposta bastante significativa para a educação inclusiva, pois torna obrigatória a inclusão de pessoas com necessidades especiais, a serem aceitos na rede regular de ensino, e em todas as modalidades, como cita o artigo;

Art. 8º Os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta lei. III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades. (PNE, 2014).

O grande e significativo avanço a partir destas leis, priorizando a adequação dos planos de educação regulamentados em sintonia com as diretrizes metas e estratégias do PNE. Portanto, estas ações sejam colocadas em práticas, e as pessoas com necessidades especiais possam gozar dos seus direitos, com dignidade, sem ter que recorrer a fins legais para efetiva-los, direito este, a uma educação igualitária e que seja para todos e que não só beneficie para alguns.

Para tanto devemos entender que a educação inclusiva é um processo que precisa incluir todas as pessoas, sem discriminação, na rede regular de ensino, em todos as modalidades e níveis, proporcionando as mesmas condições e uma maior acessibilidade tanto em termos estruturais, como educacional pedagógico, favorecendo meios democráticos de ensino que visem um ensino que alcance a todos e sua eficácia na aprendizagem na permanência na escola, segundo a Secretaria de Educação Especial (SEESP), refere-se especificamente, sobre a educação inclusiva;

A educação inclusiva, fundamentada em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreende a mudança de concepção pedagógica, de formação docente e de gestão educacional para a efetivação do direito de todos à educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados para alunos público-alvo da educação especial. (BRASIL, 2010b).

Portanto para que aja uma inclusão escolar realmente é necessário que as políticas públicas sejam comprometidas em favorecer as demandas de alunos que precisam desta modalidade, com profissionais preparados para atendê-los e espaços adaptados as necessidades de cada um, rompendo com a visão de que alunos são os precisam se adaptar aos padrões escolares. Uma nova concepção precisa ser impregnada em todas as pessoas envolvidas no processo educacional.

O processo pedagógico, como principal agente transformador precisa ser sensível as necessidades de cada aluno, não rotulando alunos bons ou ruins, rotulando assim padrões de alunos ideais. Meirieu (2005), entende que a escola deve acolher e não excluir cumprindo assim seu papel.

A educação inclusiva, fundamentada em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreende a mudança de concepção pedagógica, de formação docente e de gestão educacional para a

efetivação do direito de todos à educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados para alunos público-alvo da educação especial (BRASIL, 2010b).

A política de inclusão precisa ser eficiente para que a escola alcance seus objetivos, que é proporcionar aprendizagem para todos os alunos, sem distinção e diferenças. Atentando assim de forma igualitária e trabalhando as habilidades e potencialidade de todos, quando voltamos nossa atenção para questões como o processo de escolarização de alunos com NEEs, torna-se necessário pensar em escolas que se adaptem as necessidades e especificidades que estes alunos necessitam para que o processo de escolarização seja o mais normal possível, pensando neste contexto foi publicado, em 2008, o seguinte documento com o título de “Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva” (PNEE-EI), do Ministério da Educação (MEC). Que tem como objetivo;

[...] O acesso, a participação e a aprendizagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo: transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; atendimento educacional especializado; continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; formação de professores para o atendimento educacional especializado e de mais profissionais da educação para a inclusão escolar; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e articulação Inter setorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008a, p. 08).

Com este plano e seus objetivos visam concretizar de fato que o trabalho escolar seja de fato inclusivo, pois assim fica garantido o acesso de forma satisfatória em consenso com a família e comunidade escolar.

2.4 Legislação da Educação Inclusiva

As políticas públicas para a educação básica encontram-se estruturadas em três eixos, a saber:

- a) Inclusão educacional;
- b) Democratização da gestão educacional;

c) Formação e valorização dos profissionais da educação.

Partindo do eixo da inclusão educacional, em que a educação básica está garantida em lei, muitas escolas precisam, de fato, realizar esta inclusão, efetuando esta educação, com profissionais capacitados e materiais didáticos próprios para cada necessidade especial.

Na antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de número 4.024/61, garantia o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente no sistema de ensino em geral. No título X desta lei previa que a “educação dos excepcionais” deveria dentro do possível, realizar-se no sistema de educação geral, com o propósito de torná-los parte da comunidade, com o interesse em integrar os alunos com deficiência ou não.

Com o maior interesse na integração destes alunos no sistema educacional público, porém facilitando ao sistema privado uma participação com incentivos recheados de vantagens, como incentivos fiscais e empréstimos, o que revela uma contradição na lei, que frisa integrar os alunos preferencialmente na educação pública. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjo organizacional, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades (Brasil, 1997, p.5). Assim, entende-se que uma gestão escolar comprometida preconiza decisões em conjunto a partir de encontros, reuniões contando com a cooperação dos envolvidos na comunidade escolar, favorecendo a interação e inclusão de todos sem distinção através da gestão democrática escolar.

A Lei 5.692/1971 fixa diretriz e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências, esta lei veio alterar a LDBEN de 1961 que definia um “tratamento especial” para alunos com deficiências físicas e mentais, com dificuldades e quanto ao avançado atraso, e superdotação, cujo sistema de ensino não conseguia atender, levando assim o encaminhamento destes alunos para classes e escolas especiais e diferenciadas.

O MEC cria em 1973 o Centro de Educação Especial – CENESP, responsável para gerenciar a educação especial brasileira, sobre a influência integracionista, que direcionou campanhas voltadas para a integração no sistema de ensino para pessoas com deficiência e superdotação, sendo elas assistenciais desvinculadas do

estado. Não há um entendimento sobre uma educação para todos, e sim com políticas públicas específicas para caracterizar a educação especial, não favorecendo também a integração do aluno com superdotação com o ensino das suas necessidades.

Já a Lei 7.853 - dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, esta lei dispõe em apoiar às pessoas portadoras de deficiência, e integrá-las socialmente, sobre a coordenação nacional. Definir tutela, interesses jurídicos, e crimes e atuação do Ministério Público, prevendo também o ensino gratuito e obrigatório em rede pública de ensino, e programas de educação e especial.

Seu texto prevê a oferta obrigatória e gratuita de educação especial em rede pública de ensino, e programas de educação especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1(um) ano algum educando portador de deficiência, a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta.

Quando o legislador define a matrícula para alunos portadores de deficiência “capazes de se integrar no sistema de ensino regular”, essa lei seleciona que esse público será integrado na escola, porque não há definição clara descrita nesta lei, que tipo de alunos são socialmente integráveis. Como seria esta definição? Que órgão fará esta seleção destes alunos, ditos capazes de serem integrados? Tornando esta seleção fatídica a erros pela instituição de ensino que se valerá de laudos imprecisos sobre tal assunto, que dará margem a não integração de alguns alunos, provocando então uma incoerência e exclusão trágica.

Declaração de Jomtien 1990: determina o fim de preconceitos estereótipos de qualquer natureza na educação, nesta declaração os países relembram que “a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro”, passam a entender que a educação tem papel importantíssimo para o desenvolvimento das pessoas e sociedade.com a intenção que “pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais

próspero e ambiente mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional. ”

Como compromisso de assinar a declaração de Jomtien 1990, o Brasil assumiu, diante da comunidade internacional, o dever de erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental no país. Para garantir que este acordo será cumprido, o Brasil terá que criar mecanismos que norteiem para efetivação destes documentos educacionais, com base e apoio a construção de sistemas inclusivos, nas diferentes esferas públicas: Municipal, Estadual, Federal.

Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de “integração institucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular-aqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (Brasil, 1994, p.19). Estas políticas vêm enfatizar os pilares construídos com referências a uma educação homogênea sem a valorização das diferenças, mesmo os alunos que são inseridos em salas regulares, não há uma inclusão, pois, os mecanismos de ensino os generalizam, e não priorizam as peculiaridades dos alunos, tornando-se assim excludente, esta medida não é obstáculo para garantir a educação especial, constatando assim que a mesma não se faz presente nas classes regulares.

Segundo a legislação brasileira, a educação especial e inclusiva tem uma grande aproximação, porém historicamente estas modalidades pareciam diferentes, para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB, art.58 (Brasil, 1996), a educação especial tem uma definição de “modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para alunos com necessidades educacionais especiais”, visando adaptação curricular, metodologias, organização e a especialização do professor para atender os alunos. De acordo com o art. 59, afirma que o sistema de ensino tem que priorizar o currículo, métodos, recursos e organização específicos, para atender às suas necessidades; assegurar a terminalidade para os que não atingiram o nível exigido para concluir o ensino fundamental em se tratando de suas deficiências; assegurando também a aceleração da conclusão do ensino para alunos superdotados. O estatuto da criança e adolescente (ECA), lei n 8.06/90, no artigo 55, define que os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino.

3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FUNÇÃO DA ESCOLA E DO PROFESSOR

A cultura que a escola dissemina é de suma relevância para a sociedade, a forma como a mesma tem concedido a formação de pessoas precisa ser repensada, deve assumir sua posição de formadora e transformadora de vidas, com seres pensantes, conscientes de sua realidade. Em hipótese nenhuma a escola pode agir sem uma fundamentação de seus objetivos, é seu dever formar seres que busquem seus valores, para o exercício da criticidade, sendo base indispensável no processo de ensino e aprendizagem.

Existem diversos caminhos que o professor pode tomar para mudar esta realidade contida em uma prática muitas vezes neutra ou desprovida de interesses pedagógicos, transformadores ou libertadores. Como um desses caminhos é assumir seu papel de mediador do conhecimento, Segundo Cortela (2005), uma qualidade social, exige uma reorientação curricular que preveja e leve em conta um significado da realidade do aluno para que ele o compreenda e o modifique.

E o sujeito constrói sua realidade e identidade através de sua prática, buscando um referencial de conceitos, ideias, que lhe permitam reconhecer suas metodologias e práxis pedagógicas, tendo como base suas experiências e vivências reais, concretas e seus objetivos a serem alcançados, por meio de um trabalho reflexivo, crítico e criativo fora do contexto da realidade que o cerca; buscando atualizar-se num contexto social, político e tecnológico, no que tange os aspectos inclusivos.

A educação inclusiva quebra os paradigmas e traz um novo desafio para a educação escolar, as pessoas com necessidades educacionais especiais precisam de um atendimento adequado, como professores capacitados, currículos atualizados de acordo com as leis que efetivem a inserção no meio que garantam que todos terão direito a uma educação de qualidade, para o alcance de todos, sem nenhum prejuízo aqueles que precisam de um atendimento especializado.

Existem várias leis que foram citadas acima, que garantem estes direitos, porém é dever da escola regular fazer cumprir e se adequar a proposta garantindo realmente o êxito na vida do incluído, é fato que não é só matricular inserindo-o em sala, para que seja feita esta inclusão, e sim proporcionar meios para que este aluno

aprenda. A missão da escola é fazer com que o mesmo consigam acompanhar o ensino segundo seu ritmo, e procurando sempre desenvolver suas potencialidades.

As leis inclusivas devem garantir o acesso de todos da educação regular, com um atendimento igualitário para todos os alunos, tornando a escola um lugar de oportunidades e inclusão, através de ambiente com perspectivas atrativas e pensadas para todos, cita Omote (2004):

A mera inserção do aluno deficiente em classe comum não pode ser confundida com a inclusão. Na verdade, toda a escola precisa ter caráter inclusivo nas suas características e no funcionamento para que sejam matriculados alunos deficientes e sejam acolhidos. Uma escola que só busca arranjo especial determinado pela presença de algum aluno deficiente e na qual a educação é feita para as necessidades particulares dele não pode ser considerada propriamente inclusiva. (OMOTE, 2004b. p. 06).

Para que seja realmente efetivada a inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais em salas regulares, é preciso pensar como se dará esta inclusão, levando em conta tais necessidade, para que estes alunos não sejam meramente mais um para os dados do censo escolar. Como ocorrerá seu desenvolvimento frente aos desafios das aprendizagens? Esta tem que ser uma pergunta constante, para isto é necessário todo um envolvimento tanto pedagógico do corpo docente como todos que contribuem para o funcionamento da escola.

Uma instituição educacional, requer professores capacitados, currículos atualizados de acordo com as legislações que efetivem seus direitos, primando por uma educação de qualidade, que alcance a todos, favorecendo a inclusão, proporcionando meios para que este aluno aprenda, pois, a missão da escola é esta fazer com que todos consigam desenvolver habilidade e suas potencialidades.

A escola precisa ser um lugar de igualdade e inclusão, através de ambiente com perspectivas atrativas e pensadas para todos. A referida lei LDB nº 9.394/96, em seu capítulo V, o artigo 58 dispõe que “entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (Brasil, 2006, p. 21), em qualquer etapa ou modalidade da educação básica. Estas precisam voltar seu olhar para tais direitos estabelecidos por leis, e garantir que as

mesmas sejam efetuadas com qualidade, as escolas precisam torna-se inclusivas, com conceitos diferenciados, os quais Mantoan destaca:

[...] reorganizar pedagogicamente as escolas, abrindo espaços para que a cooperação, o diálogo, a solidariedade e o espírito crítico sejam exercitados nas escolas, por professores, administradores, funcionários e alunos, porque são habilidades mínimas para o exercício da verdadeira cidadania [...] formar, aprimorar continuamente e verbalizar o professor, para que tenha condições e estímulos para ensinar a turma toda, sem exclusão e exceção. (MOTOAN, 2003, p. 33)

Para que estas políticas públicas na perspectiva inclusiva alcance o sucesso, precisa atender as necessidades dos alunos, para tanto, é necessário que as instituições escolares se adequem às normas legislativas como cita Omote (2004). A mera inserção do aluno deficiente em classe comum não pode ser confundida com a inclusão, toda a escola precisa ter caráter inclusivo nas suas características gerais e em seu funcionamento para acolher alunos em sua diversidade.

Aqui para que ocorra a política de formação de professores para inclusão de estudantes com necessidades especiais prevista na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 vem definir que os sistemas de educação devem oferecer ensino de qualidade, currículo, métodos e técnicas que visem a aprendizagem de todos os educandos.

Omote, 2004 afirma que, uma escola que não se prepara para receber o aluno deficiente e em suas particularidades educacionais, não pode ser considerada propriamente inclusiva. A inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais em salas regulares se tornará efetiva quando for pensado como se dará esta inclusão em relação ao ensino e aprendizagem, para que estes alunos não sejam meramente mais um para os dados do censo escolar. Como ocorrerá seu desenvolvimento frente aos desafios das aprendizagens? Esta tem que ser uma pergunta constante, para isto é necessário todo um envolvimento tanto pedagógico do corpo docente como todos que contribuem para o funcionamento da escola.

A LDBEN 9.394/96 tem por definição a educação inclusiva como uma modalidade de ensino, que perpassa por todos os níveis escolares, beneficiando assim atodos os alunos, que precisam de um trabalho diversificado por parte do professor, com trabalho diferenciado na sua pratica.

A educação especial iniciou-se pela necessidade social, para trazer uma solução para as crianças que eram consideradas como incapazes de aprender, que geravam problemas para a escola que não conseguiam lidar com a situação. Buscaram-se diversas formas para tentar alcançar estas crianças, como fazer com que elas aprendessem comportamentos tidos como normais, porém sem sucesso, conforme Mantoan:

[...] inserir alunos com déficits de toda ordem, permanentes ou temporários, mais graves ou menos severos no ensino regular nada mais é do que garantir o direito de todos a educação[...] inovar não tem necessariamente o sentido inusitado. As grandes inovações estão, muitas vezes, na concretização do óbvio, do simples, do que é possível fazer, mas que precisa ser desvelado, para que possa ser compreendido por todos e aceito sem outras resistências, sendo aquelas dão brilho e vigor ao debate das novidades (MANTOAN, 2010, p. 1)

A inclusão é necessária e imprescindível, vencer os obstáculos e diferenças, revendo conceitos, onde os distanciamentos da inferioridade sobre a deficiência venha superada, e a inclusão venha ser para todos.

A declaração de Salamanca (1994) quebra esse paradigma sobre a educação especial, mudando a nomenclatura para “pessoas com necessidades educacionais especiais”, e aumentando esse apoio a muitas outras crianças que por algum desvio precisam de um atendimento especializado independente de ter alguma deficiência, sendo capaz de alcançar a todos com metodologias apropriadas e eficazes, para o pleno desenvolvimento do educando, não limitando a escolarização dos alunos, providenciado para os mesmos, maneiras de alcançarem o aprendizado e concientizando a escola do seu verdadeiro papel.

Contudo, torna-se necessária a participação dos diferentes segmentos para assegurar os direitos alcançados pelas leis e políticas de inclusão educacionais, para sua efetivação, o processo inclusivo requer mudanças em todo o sistema educacional, para incluir pessoas com necessidades educacionais especiais, também é imprescindível transformações em todo o sistema, como: currículo, metodologias pedagógicas, processo avaliativo, estruturas físicas que possibilitem o acesso para todos. São diversas as dificuldades enfrentadas para ser realmente concretizada a escola inclusiva, tão esperada por professores e gestores, sendo a escola um lugar gerador de transformação social, que modifica a sociedade, e seus

conceitos. É o que se espera de pessoas conscientes do seu papel, sendo aqueles que veem a inclusão com fundamental para todos da sociedade, conscientizando que todas as pessoas sofrerão uma transformação em contato com todo tipo de conhecimento, seja ele formal, escolar, de mundo ou vivência social. Formando pessoas diferenciadas com ética, moral e consciência, humildade e aceitação pelo seu próximo, pois sem estes conhecimentos as pessoas se tornam rudes, grosseiras, incompreensivas e preconceituosas, para que haja um oferecimento de um atendimento especializado na escola, é necessário que as políticas públicas apontem e definam quais são as prioridades a serem alcançadas, e quais alunos são o público-alvo desta ação inclusiva, se serão todos aqueles que apresentam dificuldades motoras, físicas, cognitivas, linguísticas, síndromes variadas e altas habilidades, e até mesmo aqueles que apresentam dificuldades na aprendizagem, como também aqueles excepcionais, com deficiência múltipla.

A educação contemporânea em sua diversidade perpassa por um desenvolvimento, com o objetivo de possibilitar a aquisição de conhecimentos escolares. São muitas as possibilidades, entre as quais a sala de recursos como um apoio importante de inclusão escolar. O AEE – atendimento educacional especializado é um atendimento garantido pela constituição federal de 1988 e LDB – lei de diretrizes e bases (9.394/96).

Outro aspecto importante para a inclusão funcionar de forma a atender com eficiência as necessidades educativas é a sala de recursos que se organiza com profissionais devidamente capacitados a desenvolverem aptidões voltadas para tal, e dentro de um contexto totalmente pedagógico.

Ambas as ferramentas de apoio para a inclusão escolar são voltadas para atendimento de pessoas com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades e deficiências, sem acepção, distinção de gênero e raças. É necessária uma atenção por parte da família sobre tais patologias e assim, exija um atendimento especial e possa buscar um profissional ou um posto de saúde para um laudo seguro e efetivo, conseqüentemente informando a escola. Diante de muitos fatores voltados para a inserção do alunado no meio escolar, o problema desta pesquisa é: qual a necessidade da sala de recursos como importante ferramenta na inclusão do aluno com necessidades educacionais nas turmas de 1º ao 5º ano da E.M.E.F. PAULO HANNEMAN, ano de 2017?

A inclusão é um grande desafio que precisa ser encarado pela escola regular, para que a qualidade do ensino oferecido pela educação básica até chegar na educação superior, seja o melhor, atendendo as especificidades de cada estudante com ou sem deficiência, é necessário que a escola desenvolva práticas inclusivas para atender as diferenças, para que os alunos absorvam o melhor conteúdo dado nesta escola, e o tempo que este aluno passará durante sua vida escolar não seja em vão.

A transformação desta escola em inclusiva depende de realmente priorizar a todos, com suas especificidades e necessidades educativas, não só desenvolvendo projetos inclusivos, que tentam resolver de forma paliativa, ou até mesmo segregando em aulas separadas do contexto para atender os alunos com necessidades especiais.

Em razão disto que deve ser oferecido o AEE- atendimento educacional especializado, que com um atendimento e escolarização regular sendo um atendimento suplementar e complementar para atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação, ofertados através da sala de recursos multifuncionais, com materiais pedagógicos, e equipamentos mobiliário adequado, e principalmente professores com formação na área da educação inclusiva, sendo o mesmo preparado pra trabalhar com os recursos propostos para auxiliarem na inclusão.

O destaque da escola inclusiva é proporcionar um lugar no qual todos alunos participem e interajam com o professor construindo seus conhecimentos a partir da sua capacidade, com suas ideias, com uma participação nas tarefas de aprendizagem, para seu desenvolvimento como cidadão participativo de sua formação sendo respeitado com suas diferenças.

A escola inclusiva precisa ser considerada como um lugar que reconhece e respeita as diferenças dos alunos levando em consideração seu processo educacional, considerando também a participação e o desenvolvimento de todos, procurando práticas pedagógicas diferenciadas. É notório que as ações pedagógicas estão bem além das escolarização e atividades educacionais, para que consigamos uma escola inclusiva, é preciso reconhecer os direitos e efetivá-los, a fim de que uma real mudança de paradigmas se efetue no que se refere a integração e escola inclusiva.

Uma constante e contínua onda de ideias disseminadas, entre professores, através de sentimentos e ações, entre também o trabalho dos demais agentes escolares como: diretor e coordenador, deverão ser adicionadas ao aprimoramento em atividade de formação continuada. Com trabalhos realizados, ações dinâmicas e que trazem grandes benefícios para a realidade do aluno, do seu cotidiano em sala de aula. Para que esse conhecimento chegue aos alunos, é necessário a quebra de antigos paradigmas, que mude os meios de obter o conhecimento através da subjetividade pessoal em um contexto social e cultural, cada vez mais conectados uns aos outros, saberes que antigamente eram isolados e segregados, e rompendo as barreiras da impessoalidade, e buscando uma maior interação com a realidade e com o mundo ao seu redor.

Diante de tantas mudanças a escola não pode continuar vivendo sem interagir com seu meio, discriminando as diferenças ou fechando os olhos para a realidade ao seu redor, sem instruir seus alunos ou permitir que os mesmos tenham a liberdade de se expressar e serem diferentes na maneira de pensar representando o seu mundo e as formas de viver de cada indivíduo. Não há só um único tipo de conhecimento, um guia um modelo a ser seguido, o conhecimento não deve ser analisado somente pela sociedade acadêmica, o conhecimento comum também precisa ser reconhecido como algo que está presente na vida cotidiana das pessoas.

As diversidades para aprendizagem e para a participação dizem respeito a construção de conhecimento, bem como as interações dos aprendizes entre si, com seus colaboradores, familiares e com os objetos do conhecimento e da cultura. Remover barreiras implica um trabalho coletivo de facilitação do aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver junto, os quatro pilares proposto pela UNESCO para a educação no XXI. (CARVALHO, 2010, p. 73)

Muitas são as formas em que a exclusão se revela dentro da escola, levando em conta a falta de informação dos alunos que não podem reagir aos padrões ditados por elas, é necessário uma democratização no ensino em relação aos saberes, sendo que estes alunos precisam participar da criação destes saberes, conforme Mantoan (2003) o ensino curricular, com organização em grupos disciplinares, separando os conteúdos e conhecimentos, e suas inter-relações, levando as mesmas há uma falta de compartilhamento de conhecimento, dificulta a integração dos saberes e uma falta de contextualização.

A escola não está reportando uma realidade uma integração social, existindo sim uma segregação da sociedade em ensino regular e especial, normais e deficientes, professores e especialistas não preparados para a inclusão, levando a segregação e manifestação das diferenças, de uma forma reducionista de forma mecanicista oriundo de um modelo científico padronizado, não retratando o sujeito e suas especificidades, tão quando sua capacidade de lidar com situações de criatividade. Concretizando padrões pré-estabelecidos de paradigmas tradicionais.

Para que a escola seja transformada em inclusiva e integradora, faz-se necessária a extinção da padronização e categorização de oposições excludentes, como exemplo: “normais versus especiais”. Buscando uma interdependência e flexibilidade das partes, ou buscando a subjetividade pessoal de cada indivíduo.

A educação inclusiva visa reconhecer as diferenças e valoriza as pessoas e busca um pleno desenvolvimento destas, livrando-as do preconceito e da exclusão social. Conforme Morrin (2004) e preciso reformar as mentes para que as instituições sejam transformadas. A formação continuada não se dará de forma engessada, com ações de uma formação inicial que não favorece o aprendizado necessário, reforçar uma pratica comprometida com a aprendizagem, e a reformulação da ação do professor e um comprometimento da instituição amenizará as dificuldades encontradas na inclusão escolar.

3.1 Formação de Professores

As mais diversas transformações que passam o sistema educacional, requer uma visão mais específica para a inclusão, visando também uma mudança sobre a formação do professor, esta formação precisa alcançar os objetivos que lhes são inerentes, que é uma efetivação de uma educação para todos, com suas especificidades e com qualidade. Segundo Marchesi (2004), os professores devem estar preparados com ações inclusivas para atuarem com todos os alunos, tendo ou não dificuldades especiais. As mais diversas situações acontecem em sala de aula, como déficit de atenção, indisciplina, distúrbios familiares, alunos com necessidade especiais, assim sendo é dever deste professor trabalhar conforme todos os recursos que lhes são atribuídos através de um currículo oficial segundo Moreira, é

importante que as universidades atrelem ao currículo ao aspecto inclusivo, formando professores para atuarem com alunos que apresentam dificuldades.

Uma formação permanente e consciente de transformações faz-se necessária, frente a uma educação de qualidade. Segundo Imbernon (2005), que nos remete a uma reflexão, e uma análise interpretativa e compreensiva sobre a prática pedagógica, sendo esta para gerar conhecimento. A aquisição deste conhecimento pelo professor deve ser gradativa e constante, pois esta mudança em sua prática precisa gerar mudanças conceituais e procedimentais nos alunos e sociedade.

Através da formação continuada, o professor precisa interiorizar e adaptar novos conceitos e valores, para que haja sucesso, e uma mudança na práxis diária, buscando realizar uma prática reflexiva e pesquisadora. A mudança na educação é necessária e imprescindível, para que a comunidade escolar possa superar as dificuldades em todas as áreas sendo elas: curriculares, políticas e práxis pedagógicas.

A formação inicial e continuada do professor pode trazer inovações, determinação e avanços consideráveis para as pessoas e as instituições que nelas trabalham. Deixando para trás toda incapacidade e imparcialidade destes autores, como meros executores de currículos, e ações políticas e metodológicas mal produzidas e inacabadas, e transformando-os em agentes transformadores e pesquisadores, que consigam alcançar através de práticas conscientes e reflexivas, uma mudança considerável no meio em que atuam.

Segundo Imbernon (2005), não é nova a ideia de ter o professor como agente transformador de um curriculum social, cultural e ético, agindo em colaboração com colegas num ambiente democrático, onde a comunidade ou instituição escolar seriam transformadas gradativamente, através de projetos de pesquisas.

É necessária formação especial para se trabalhar com alunos com deficiência, como define a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, capacitando estes profissionais para atender o público-alvo da educação inclusiva de forma eficiente com currículos, métodos e técnicas adequadas. Muito são os desafios para professores da rede regular de ensino, pois os mesmos não alcançaram esse preparo necessário ao atendimento de alunos com necessidades especiais, e muitas vezes se veem com estes alunos que precisam deste

atendimento especializado, e este professor não alcança o objetivo traçado pelas leis inclusivas. Que é uma educação que faça a diferença na vida do aluno? Ser matriculado na rede regular de ensino para que a lei seja cumprida, é um mascaramento do que realmente precisa ser feito.

Para Freire (1996), ensinar é um ato de amor, autonomia e liberdade, não sendo um ensino engessado, com saberes acabados, sem sentido, que não proporcione descobertas prazerosas para ambos, tanto para o que ensina como o que aprende. É importante que o professor proporcione saberes significativos e prazerosos aos alunos para que os mesmos façam a aquisição de conhecimentos reais.

O pouco conhecimento sobre as particularidades das deficiências, a falta de reconhecimento das mesmas e a não adaptação do currículo as necessidades dos alunos, são fatos que levam ao fracasso escolar, pois não são respeitadas as competências atitudinais, e práticas pedagógicas, que garanta uma melhor qualidade de ensino.

Para que esta inclusão seja efetiva, não basta apenas matricular o aluno na rede regular de ensino, mas é necessário proporcionar ao mesmo uma igualdade pedagógica, voltada para sua especificidade, respeitando a diversidade e dinâmica de aprendizagem de cada aluno, onde o professor precisa buscar meios pedagógicos para amenizar o déficit que eles possuem em sua formação inicial, procurando suprir com uma formação continuada com ações voltadas para a inclusão. Concernente ao professor de AEE e suas funções, é importante esclarecer suas ações pedagógicas para com este público, de acordo com o CNE/CEB n.4/2009, art. 12, para desenvolver um trabalho com eficiência no AEE, o educador deve investir em sua formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação específica na educação especial.

São contempladas as seguintes atribuições ao professor de AEE:

- Elaborar, executar atividades avaliativas do planejamento AEE para o aluno.
- Cumprir cronograma de tarefas do plano do aluno do AEE.
- Construir matérias pedagógico de fácil manuseio e atividades atrativas.

- Trabalhar com atividades próprias do AEE, como: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), mobilidade social, Braille, português para surdos, informatização de fácil acesso, comunicação alternativa e aumentativa (CAA), trabalhar atividades que enriqueçam o currículo e desenvolvam as habilidades mentais.
- Acompanhar o uso das tecnologias assistivas em salas regulares, e sua funcionalidade para atividades escolares.
- Proporcionar acessibilidade nas escolas que possuam a sala de recursos e AEE.
- Estimular a interação e participação da família e comunidade.

O professor do AEE tem também como ações a execução e empregabilidade dos recursos pedagógicos, das salas de recursos e acessibilidade também dos demais espaços da escola regular com seus desafios vivenciados e com objetivos de promover e ampliar as habilidades de cada indivíduo, sua integração na educação e sociedade, trabalhar suas capacidades e especificidade, em se tratando da competência exigida aos profissionais da educação especial, o artigo 18 dispõe que:

§ 2º São considerados professores especializados em educação especial aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

§ 3º Os professores especializados em educação especial deverão comprovar:

I - Formação em cursos de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental;

II - Complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;

§ 4º Aos professores que já estão exercendo o magistério devem ser oferecidas oportunidades de formação continuada, inclusive em nível de especialização, pelas instâncias educacionais da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios (Brasil, 2001, p. 04 - 05).

Se o que está descrito na lei for seguido de forma correta, as escolas deverão receber professores preparados para o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, para ministrarem em sala regular. Para que haja uma real cobrança sobre a efetividade dos conteúdos dados em sala, com cursos de graduação e estágios supervisionados, e complementação e formação continuada em serviço.

3.2 O trabalho realizado por professor de sala comum e suas dificuldades no trabalho com alunos com necessidades especiais.

As escolas regulares precisam ser preparadas para ser um ambiente inclusivo voltada para receber todos, seja ele dito normal ou aluno especial, qual tem sido os avanços e dificuldades encontradas pelo gestor e professor para esta real inclusão social para todos? Na realidade muito se fala em inclusão e várias leis a garantem, porém em muitas escolas não está sendo efetuada esta inclusão, pois as mesmas não têm estruturas adequadas como: lugares com mobiliários preparados, estão com salas superlotadas, falta de materiais didáticos e recursos tecnológicos assistivos, e principalmente um professor preparado para atuar com alunos da educação especial. Ensinar é a arte das artes é, portanto, tarefa árdua que requer o juízo atento não de um só homem, mas de muitos, porque ninguém pode ser tão atirado que não lhe escapem muitas coisas. (Comenius, 1997, p. 15).

A luz de Comenius (1997), são reconhecidas até os nossos dias suas contribuições, para que possamos compreender sobre as práticas que se propõe o professor executar, buscando entender o parâmetro usado como é o caso aqui da racionalidade em conformidade com padrões universais. O que muitos professores argumentam é a falta de preparo para lidar com alunos com necessidades especiais,

resistindo assim a inclusão, alegando que sua formação inicial foi deficitária e não há uma formação continuada eficiente que seja capaz de prepara-los. Na fala de Oliveira et al. (2011, p. 10):

[...] os acadêmicos necessitam de ensinamentos que vão além do conhecimento científico, além de conceito se organização de trabalho pedagógico. São necessárias novas propostas como, por exemplo, a inserção de disciplinas que possam habilitar os educadores a realizar a transposição didática e todo o alunado, seja este constituído de estudantes com NEE'S ou não.

Não se trata de conceitos sobre formação e sim de como deve ser um professor e sua atitude diante da real necessidade do aluno, cabe a esse professor buscar mecanismo que supra esse déficit de sua formação e alcançar este aluno integrando-o a todas as suas ações em sala.

Para isto há uma necessidade de uma formação continuada em serviço que vise uma reformulação da sua visão pedagógica, conceitual e procedimental, pois há uma urgência da clareza na concretização da inclusão com atitudes e ações que priorizem a necessidade de cada aluno.

Levando em consideração a formação continuada existem conceitos equivocados sobre a real relevância desta formação para este professor e seu trabalho de sala de aula, que esta formação vai suprir todas as suas necessidades em relação ao déficit da sua formação inicial, ou seja, esta formação vai doutriná-lo com metodologias e conceitos de se trabalhar com alunos que precisam de um trabalho diferenciado.

Essa visão em obter de forma rápida através de um curso de formação a resolução de seu problema com a inclusão, não é a realidade, pois quando se depara com a lei que o obriga a receber alunos com necessidades especiais, sua vivencia será um desafio, pois sua prática terá que alcançar este aluno da educação inclusiva. É necessário perceber que a construção de conceitos e mudança de paradigma é um processo que exige um esforço bem maior que uma simples formação, tem que ser uma contínua ressignificação do seu trabalho, não cabendo o paradigma tradicional de ensino, onde seu trabalho não estará voltado somente para uma sala homogênea, onde todos os alunos aprendem da forma que o professor ensina, todos com as mesmas metodologias.

3.3 Cartilha da inclusão escolar

Segundo cartilha “Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva”, sendo elaborada pelo MEC: dispõe sobre os conteúdos e recursos para o atendimento do AEE, nas salas comuns regulares;

São conteúdos do AEE: Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS e LIBRAS tátil, alfabeto digital; língua portuguesa na modalidade escrita; sistema Braille; orientação e mobilidade, informática acessível, soroban (ábaco), estimulação visual, comunicação alternativa e aumentativa cognitiva.

São recursos do AEE: materiais didáticos e pedagógicos acessíveis (livros, desenhos, mapas, gráficos e jogos táteis, em libras, em braille, em caráter ampliado, com contraste visual, imagéticos, digitais, entre outros); tecnologias de informação e de comunicação (TICs) acessíveis (mouse e acionadores, teclados com colmeias, sintetizadores de voz, linha Braille, entre outros), e recursos ópticos, práticas de CAA, engrossadores de lápis, ponteira de cabeça, plano inclinado, tesouras acessíveis, quadro magnéticos com letras imantadas, entre outros (Ropoli et al, 2010, p. 27-28).

O projeto da cartilha da inclusão escolar tem como conceito a inclusão escolar, sem preconceitos e exclusões de crianças por terem algum tipo de necessidade especial. Ainda nos reportando a cartilha de inclusão. Vamos entender um pouco sobre o trabalho feito em casa e no ambiente escolar com alunos com NEE's seguindo certos princípios;

- Deve ser seguido diversos critérios como; seriar e segregar os conteúdos visando uma melhor compreensão em todos os sentidos seja, visual, auditivo, e cenestésico.
- A execução das tarefas dos alunos deve obedecer ao grau de dificuldade e necessidade do mesmo, segundo o objetivo a alcançar.
- Tornar o conteúdo mais simples para que o aluno entenda e o associe a sua realidade.
- Ajudar o aluno a concluir a sua tarefa em tempo pré-estabelecido pelo professor e de forma ativa e concreta.
- Proporcionar a execução de uma tarefa, evitando a variação de atividades que desfoque sua atenção, em atividades tanto em sala como em casa.

- As realizações de atividades podem ser feitas com a ajuda de recursos tecnológicos como; (computador, tablet, calculadora, e corretor ortográfico) que sendo acompanhado pelo professor pode ser de grande ajuda.
- As atividades mais extensivas como feiras de ciências ou tecnológicas, precisam respeitar o tempo de execução do aluno e suas dificuldades de entregá-la em mais tempo.
- O uso da internet auxilia no trabalho do professor junto aos alunos, no qual o mesmo pode enviar mensagens de lembretes e conteúdos a serem estudados.
- As avaliações devem seguir vários princípios para atender alunos com NEE;
- Seguir o plano educacional individualizado dar ênfase ao seu progresso.
- Buscar um equilíbrio entre os fatores qualitativos e quantitativos, priorizando os quantitativos em muitas situações.
- As diversas avaliações com grande quantidade de conteúdos, devem ser substituídas por avaliações segregadas com menos conteúdos por provas.
- Atividades e provas orais podem ser feitas com o aluno com a intenção de facilitar sua compreensão, tanto em casa como em sala.
- O aluno pode recorrer a consulta em materiais quando necessário para ajudá-lo em provas, quanto a sua caligrafia não pode ser um item avaliativo.

Para que se tenha um melhor rendimento e desenvolvimento no trabalho com alunos com NEE devem obedecer alguns princípios: o material didático usado em sala também deve ser o mesmo que será utilizado em casa, as tarefas a serem feitas em casa precisam estar anotadas em agendas e devem ser corrigidas pelo professor e acompanhada em casa pelos pais. O convívio com os pais precisa ser o mais próximo possível, sendo necessário repassar o desenvolvimento diário do aluno.

O trabalho realizado pelos pais em casa deve ser em concordância com o trabalho realizado pelo professor em sala de aula para alunos com NEE. Este aluno tem o direito de participar de todas as atividades realizadas em sala, adaptando-a a sua necessidade, a inclusão não deve estar ligada somente o esforço de pais e

professores, e sim de um esforço de toda a escola, a união deve ser de todos, combatendo o preconceito tão prejudicial ao desenvolvimento do educando.

O trabalho de inclusão nas escolas precisa ter uma significativa mudança pedagógica, com projetos bem elaborados que trabalhem de forma efetiva para desenvolver as habilidades e singularidades de cada aluno. Os professores precisam mudar e ter uma visão transformadora da realidade contida e exercida dentro da escola, combatendo as ações de preconceitos e diferenças, e também exclusão, o professor precisa efetivar as ações de solidariedade, amor e respeito uns pelos outros, pois hoje não há desculpas para tais comportamentos, com a facilidade das informações e as tecnologias houve um grande avanço, onde todos têm as mesmas oportunidades de desenvolvimento de suas potencialidades. Levando em conta também a ajuda dos pais que usando também do acesso a informação podem acompanhá-los, porém nem sempre é tão simples o processo de trabalhar as competências e habilidades na educação dos indivíduos e suas dificuldades de aprendizagem, segundo Gadotti (1992, p.9), educar significa capacitar, potencializar para que o educando seja capaz de buscar a resposta do que pergunta, significa autonomia. O professor precisa buscar meios para aperfeiçoamento de seu trabalho proporcionando a busca de um ensino desafiador e autônomo, e sua atuação seja eficaz na vida deste aluno, e venha também alcançar o desenvolvimento de todos.

Como em um grande advento da modernidade é estabelecida pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Lei n 9.394/1996. Regulamenta a Base Comum Curricular, que vem com propostas importantíssimas para nortear o ensino em todo o Brasil, a BNCC é um documento norteador, normativo que define um conjunto de aprendizagens que farão toda a diferença no ensino dos conteúdos ministrados em todas as salas de aula do país, seguindo um currículo com base única para todos, das escolas públicas e privadas, para o ensino Infantil, ensino Fundamental, Ensino Médio. Estabelecendo conhecimentos, habilidades e competências, para o completo desenvolvimento do aluno em sua vida escolar, sendo orientado por princípios éticos, políticos e estéticos, para que os estudantes em todo o país consiga ter uma formação que lhe proporcione autonomia, e desenvoltura para resolver situações problema, em sua vida adulta, de forma a beneficiar a sociedade, tornando-a mais justa e acolhedora e democrática.

4. CONCEITO E DIREITO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

De acordo com a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (ONU artigo 1º)

No paradigma da inclusão, à sociedade cabe promover as condições de acessibilidade necessárias, a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viverem de forma independente e participarem plenamente de todos os aspectos da vida. Nesse contexto, a educação inclusiva torna-se um direito inquestionável e incondicional. O artigo 24 versa sobre o direito da pessoa com deficiência à educação ao afirmar que:

[...] Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os estados partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida [...]. (ONU,2006).

Esse princípio fundamenta a construção de novo marco legal, políticos e pedagógicos da educação especial e impulsiona os processos de elaboração e desenvolvimento de propostas pedagógicas que visam assegurar as condições de acesso e participação de todos os estudantes no ensino regular.

Com objetivo de apoiar a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, a partir de 2003, foram implementadas estratégias para a disseminação dos referenciais da educação inclusiva no país. Para alcançar este propósito é instituído o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, que desenvolve o amplo processo de formação de gestores e de educadores, por meio de parceria entre o ministério da educação, os estados, os municípios e o Distrito Federal.

Assim, tem início a construção de uma nova política de educação especial que enfrenta a inclusão escolar passa ser direito legal no Brasil partir da lei 4.024 de 1961, através da LDBEN, que passa tratar sobre a presença dos excepcionai [assim

como eram chamados] em salas de aulas, dentro de suas possibilidades. Nesse sentido o aluno com deficiência, passou a receber os atendimentos oriundos da lei na escola públicos, isso ocasionou mudanças significativas na concepção e nas práticas de gestão escolar e educacional, na formação de professores, dentre outros aspectos.

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva define a educação especial como modalidade de ensino, que deve ser transversal a todos os níveis, etapas e modalidades do sistema educacional, para disponibilizar recursos e serviços que garantam o acesso e permanência do aluno com deficiência em sua trajetória pela escola (Brasil, 2007).

Um dos serviços previstos com essa finalidade é o AEE – atendimento educacional especializado, que é um atendimento complementar ou suplementar ao ensino regular, prestado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que dele necessitam.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (BRASIL, 2007, p.10).

Essa concepção está expressa nas Diretrizes Nacionais da Educação Básica, instituída pela resolução CNE/CEB nº 4/2010, conforme disposto no seu art.1º.

§1º Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização ofertada em sala de recursos multifuncionais ou em centro de AEE rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. (BRASIL, 2007).

Por conseguinte, todos os alunos público-alvo da educação especial deverão estar devidamente matriculados em classes regulares, em etapas, níveis ou modalidade da educação básica, com atendimento educacional especializado- AEE com oferta no turno oposto ao ensino regular.

Para pensar essa perspectiva, Mantoan (1997) usa a metáfora de que inclusão é a do caleidoscópio, ou seja, precisa de todos os pedaços para formar as figuras. Trata-se de uma construção na qual, a criança precisa de um ambiente variado, de ajuda de todos para que se desenvolva e se consiga atuar dentro de uma sociedade sem limitações. Onde a pesquisa e criação artística possa fazer parte também das atividades dos alunos com necessidades educacionais especiais, sendo que a partir do ensino fundamental um (1) é obrigatório a matrícula de todos os alunos com idade compatível com este nível de ensino, isso não está excluindo os alunos com necessidades especiais, pelo contrário a lei diz que:

Artigo 208 da constituição federal (1988): O estado tem que garantir a obrigatoriedade na educação das seguintes etapas:

I – Educação básica obrigatória e gratuita dos 4(quatro) anos 17(dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não teve acesso na idade própria; (redação dada pela emenda constitucional n º59, de 2009). Então é um direito assegurado por lei que todos usufruam da educação, que é de suma importância na vida desses alunos.

Porém só a matrícula dos alunos com necessidades educacionais especiais em salas comuns não garante sua aprendizagem, que aparentemente o ensino é para todos, ainda que os conteúdos sejam iguais para todos também. O que deverá ser observado é se as metodologias usadas em sala realmente estão alcançando a todos, uma realidade improvável, pois cada pessoa tem seu tempo e formas de interiorizar o conteúdo ministrado, e boa parte dos professores acreditam que seu trabalho está em perfeita harmonia ou em pleno sucesso, mesmo tendo consciência que não está alcançando a todos, e que sua sala possui diferenças e muitas dificuldades que não estão sendo sanadas.

Os alunos são diferentes a em seus ritmos de aprendizagem e em seus modos pessoais de enfrentar o processo educacional e a construção de seus conhecimentos, a atenção as diferenças individuais e educativas fazem parte também de todas as estratégias educativas que se assentam no respeito à individualidade de cada aluno. Um respeito exige que se proporcione uma educação adaptada às suas possibilidades.

Sendo assim a sala de recursos multifuncionais busca uma organização dos espaços, dentro da escola regular, equipada com recursos, materiais pedagógicos

de acessibilidades, para facilitar a escolarização, buscando eliminar barreiras que prejudicam a participação dos educandos, e incentivar a autonomia e independência no espaço educacional.

A inclusão é um desafio, que ao ser devidamente enfrentado pela escola comum, vai garantir a integração deste aluno e não somente sua inserção na sala comum regular, para isso a escola precisa tornar-se um lugar inclusivo, buscando novos conceitos,

[...] reorganizar pedagogicamente as escolas, abrindo espaços para que a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico sejam exercitados nas escolas, por professores, administradores, funcionários e alunos, porque são habilidades mínimas para o exercício da verdadeira cidadania. [...] formar, aprimorar continuamente e valorizar o professor, para que tenha condições e estímulo para ensinar a turma toda, sem exclusões e exceções (MANTOAN, 2003, p. 33).

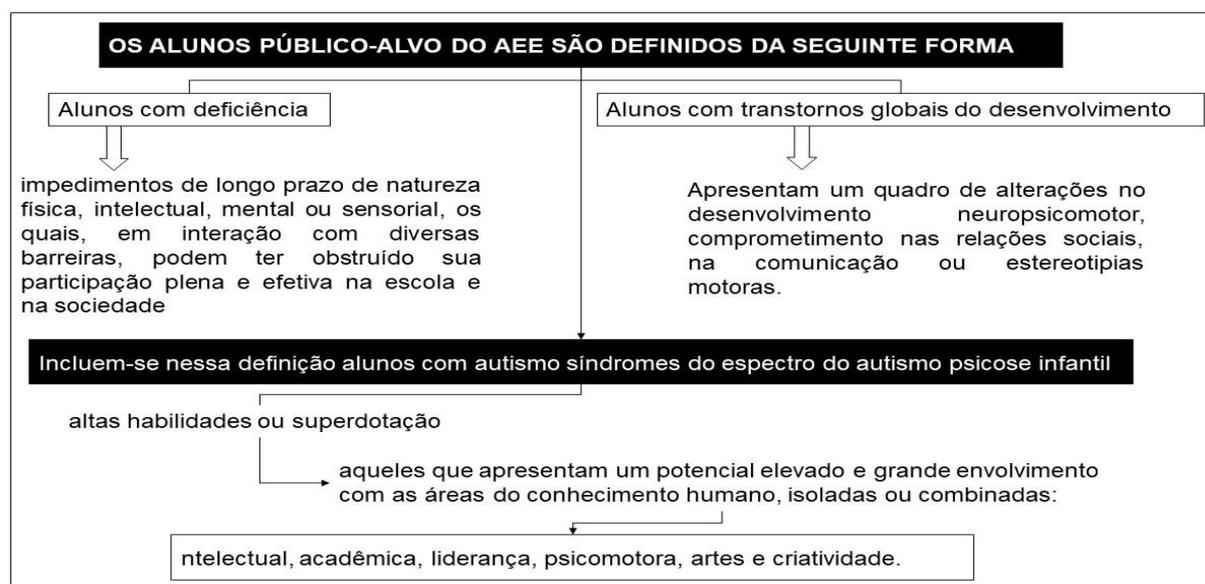
Reiterando os princípios da educação inclusiva, as Conferências Nacionais de Educação – CONEB/ 2008, CONAE/2010 e CONAE/2014, que no documento final salientam: na perspectiva da educação inclusiva, cabe destacar que a educação especial tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comuns do ensino regular, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino comum, a participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino; a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; sendo ofertado atendimento educacional especializado; a formação específica para professores atuarem nesse atendimento, e um treinamento para demais profissionais da educação, com a participação da família e da comunidade, a acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informações; e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (Brasil, 2008). O Atendimento Educacional Especializado (AEE), os recursos pedagógicos usados por esta modalidade contemplam serviços de apoio de sendo realizados também por auxiliares.

Os recursos pedagógicos precisam ser parte de serviços oferecidos dentro desta modalidade, visando uma inclusão efetiva dentro das escolas públicas e privadas portanto, tornando obrigatório o oferecimento deste serviço, para contribuir com a educação especial de alunos com transtornos globais e

transtorno do espectro autista, também precisa ser contemplado dentro do projeto político pedagógico da escola, sendo financiado na rede pública por políticas públicas, como o fundo de financiamento do AEE, pois o mesmo é instituído pelo inciso 3, do artigo 208, da Constituição Federal 1998 e definido no inciso 1, artigo 2, do decreto n 7.611/2011, além de ser usado como atividades suplementares e complementares em rede de ensino. Conforme resolução CNE/CEB nº 4/2009 que dispõe sobre as diretrizes operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica, o objetivo desse atendimento é identificar as barreiras e dificuldades encontradas na aprendizagem, tendo em vista a plena participação em cada instituição onde é oferecido o AEE, deve ser devidamente registrada no PPP todas as atividades realizadas no plano de AEE que é feito para cada aluno e sua necessidade e especificidade de deficiência, com dificuldades em algumas áreas de aptidões adaptadas: os professores das classes comuns devem manter um contato de proximidade com o professor das salas de recursos multifuncionais, na verdade precisam realizar um trabalho de unidade para que haja o desenvolvimento escolar e a inclusão deste aluno. As instituições privadas também têm que efetivar a matrícula do aluno da educação especial, sendo financiada pelo contrato firmado entre os pais do aluno e a instituição.

O quadro abaixo descreve o público-alvo dos alunos do AEE, conceituando-o e especificando as características destas deficiências:

Figura 1 - ALUNOS PÚBLICO-ALVO AEE



Fonte: BRASIL (2009) adaptado pela autora (2018)

Para que possa ficar ainda mais claro vamos especificar cada deficiência, para um melhor entendimento sobre as mesmas:

❖ ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS.

Deficiência é definida como uma anormalidade ou perda da estrutura ou função psicológica e funções fisiológicas e anatômicas. Por se tratar de uma perda, indica um dano à saúde, representando uma patologia, e distúrbios orgânicos.

São as mais diversas as causas e definições de deficiência físicas, podendo ser entendida como alterações no corpo que provocam dificuldades na locomoção e movimentação, prejudicando as pessoas e suas ações participativas do cotidiano na realização de tarefas naturais de forma independente, sem contar com a ajuda de aparelhos ou pessoas. Esta deficiência refere também a comprometimento do sistema locomotor que é definido por vários sistemas sendo eles; ósteo-articular, nervoso e tipos de doenças que afetam todos esses, em conjunto ou isolados. Podendo levar a quadros clínicos graves e prejudicando vários segmentos corporais. Sendo entendida a deficiência com um distúrbio na estrutura óssea, anatômica ou funcional, levando a interferência na movimentação locomotora do indivíduo. A classificação das deficiências: Física, Sensorial, Mental.

Quanto à deficiência física;

Podendo ser analisada quando a sua natureza ou causas. Podendo ser distintas como:

- Distúrbios ortopédicos sendo um problema nos músculos, ossos e articulações.

- Distúrbios neurológicos, que é uma deterioração do sistema nervoso.

Também sendo dividida em congênita ou adquirida; crônica ou aguda; por tempo determinado ou não; com ou sem progresso.

A causa das deficiências pode ser por inúmeros fatores, sendo ligados a problemas genéticos ou por alguma complicação no parto ou gestação, por doenças infantis, acidentes, também há fatores de risco como; drogas, acidentes em esportes, violências diversas, endemias/epidemias.

Como já foi citado são diversas as causas de deficiências, citaremos somente as causas, mas não detalharemos todas, apenas algumas por serem as mais comuns na vida escolar, são elas:

Causas pré-natais, perinatais, pós-natais, mutilações, sistema encefálico, espinhais, muscular, acidente vascular cerebral, poliomielite. Hidrocefalia, lesão medular, Epilepsia, convulsões, Esclerose múltipla, Esclerose múltipla, Werdnig-Hoffmann, Espinha bífida. Amputações, Distrofia muscular, Artrite, Artrite, Artrogripose, Nanismo, Osteomielite, Osteogênese imperfeita, Utilidade da Talidomida.

A terminologia pessoa com deficiência refere-se a pessoa impossibilitadas, que por si mesma não conseguem realizar atividades no cotidiano. Por fatores físicos, motor ou mental.

Características de deficiências físicas:

- Dificuldade na coordenação, corpo ou parte dele com descontrole dos movimentos,
- Partes do corpo tortas, ou com deformidade.
- Dificuldades com a coordenação motora, para realização de atividades simples, exemplo; segurar um lápis e escrever, também com dores musculares e em articulações.

Quanto a Deficiência Sensorial:

Está definido como o não funcionamento parcial ou total dos sentidos, como; audição, visão, de forma menos abrangente estas deficiências nos outros sentidos. Não esta caracterizada somente com a falta deste sentido, mas com a incapacidade de sua utilização em sua totalidade, com a ausência de um deles, o outro é utilizado para auxilia-lo, na realização de tarefas do cotidiano, como exemplo, na falta da visão todos os outros sentidos se tornam bem mais usados, por isso, mais sensíveis na realização de tarefas.

Assim como na deficiência física a deficiência visual acontece por diversos fatores já citados acima, que levam a perda total ou parcial deste sentido. Que é caracterizado como: cegueira ou baixa visão.

Tem como característica de cegueira àquele que tem uma perda total ou parcial de enxergar, possui uma acuidade visual de até 6/60 até 10% do campo visual, possui também acuidade visual entre 6/60 até 18/60 com um campo visual de 10 e 20%. Precisando usar o braile para ler e escrever.

Quanto a deficiência Auditiva:

Esta é caracterizada como a perda total ou parcial, sendo congênita ou adquirida, que leva a incapacidade de compreender a fala ou sons pelo ouvido.

São várias as causas da deficiência: Problemas pré-natais, neonatal, pós-natal como exemplo: Componentes hereditários, infecciosos (toxoplasmose, sífilis, rubéola).

Fisiopatologia é a surdez que é localizada no nível do ouvido externo e/ou médio, sendo a perda ou diminuição da condução e percepção do som pelo ouvido.

Perda Auditivas sendo estes os graus:

- Ligeira: Limiar auditiva de 27 a 40 decibéis, característica: fala baixo.
- Leve: Limiar auditivo de 41 a 55 decibéis, característica: fala normal.
- Moderada: Limiar auditivo de 56 a 70 decibéis, característica: fala alto
- Severo: Limiar auditivo de 71 a 90 decibéis, fala gritando.
- Profundo: Limiar auditivo superior a 90 decibéis, característica da fala:

uso de sinais.

São de grande importância no processo de desenvolvimento do indivíduo, no sistema sensorial, sendo prejudicial a sua deficiência levando a uma falta de adaptação no ambiente. Quando detectado ainda na gestação pode ocorrer um maior desenvolvimento. No Brasil não é detectado precocemente, muitas vezes sendo detectado no período escolar.

Deficiência mental;

Caracterizado como retardo ou atraso mental, apresentando limitações superficiais, com algumas capacidades pessoais, com um funcionamento intelectual abaixo da média nas aptidões como: falta de interação, autonomia, sociais, saúde e segurança, funções acadêmicas, vida cotidiana, trabalho e lazer.

Uma das causas desta deficiência está no fator genético, ou em alterações ocorridas na gestação ou no parto, ou pós-natais. Porém esta deficiência não há como ser estudada precocemente ainda na gestação, não havendo como identificar o problema, uma grande quantidade de doenças tem como fatores que levam a essa deficiência, mais de duzentas.

A Deficiência Mental é considerada anormal entre as síndromes que acomete, ou seja, não estão dentro da normalidade exigida pelos padrões da normalidade, sendo estes indicadores, como a capacidade de adaptação ao meio em que ele está inserido. No entanto só será definido como doença mental se for atribuída a problemas genéticos em determinada sociedade, já em outras é considerado como uma doença mental se comparando a outros padrões de comportamentos de outros indivíduos.

São várias as terminologias usadas para identificá-los como: excepcionais, deficientes, até mesmos termos esdrúxulos como doidos. Atualmente sendo denominado de portador de necessidades especiais, com grande avanço nesta área, partindo também do preceito de que são pessoas que precisam de um atendimento especializado, com profissionais habilitados em várias áreas para um atendimento eficaz, como: fisioterapeuta, fonoaudiólogo, pedagogo, psicólogo, uma equipe multifuncional, todos esses profissionais realizaram desde a sua reabilitação como seu desenvolvimento psicológico, motor e intelectual. Partindo de uma avaliação para iniciar esse tratamento.

ALUNOS COM TRANSTORNO GLOBAL

Como identificar as características de uma pessoa que tem Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)? São algumas evidências que demonstram que algo não está dentro da normalidade:

- Deficiência Motora
- Estereótipos
- Dificuldade de concentração
- Problemas na comunicação oral (não conseguindo falar normalmente com palavras, comunicando-se através de gestos).
- Problemas nas mudanças de humor repentino.
- Dificuldades na proximidade de pessoas.
- Problemas visuais
- Problemas de introspecção
- Dificuldades na relação amigável com outras pessoas
- Escolalia (quando a criança repete o que pessoa fala)

Devido os sinais descritos acima, os pais ampliam a procura pela intervenção de especialistas, pois a presença de alguns desses sinais impacta a relações sociais das crianças.

Para se perceber o aluno com TGD e fazer um processo de inclusão, o professor precisa estar atento e observar as características concernentes a este distúrbio, como exemplo algumas formas de comportamento do aluno, que são: a não interação com colegas, preferindo as brincadeiras solitárias, não se comunicando com facilidade com os demais colegas, sendo a sala de aula um lugar propício para observação destes comportamentos.

Faremos um breve relato sobre o TGD para que possamos entender melhor sobre os distúrbios e entender que eles podem trazer sérias consequências na vida escolar se não observada e trabalhada de forma adequada e especializada,

Um dos principais fatores do TGD é a falta de interação, que leva a pessoa com esse distúrbio ser considerada como Autista, ou apresenta TEA - Transtorno do Espectro Autista, assim como outras síndromes como distúrbios psicóticos infantis, a Síndrome de Rett, a Síndrome de Asperger, e a Síndrome de Kanner. Em todos os casos a difícil interação se faz presente, sendo necessário acompanhamento médico e um lento trabalho junto a este aluno em Sala Multifuncional e sala regular de ensino, com trabalho diferenciado e específico para atender as suas especificidades.

ALUNO COM ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

Considerado pela Secretária de Educação Especial – SEESP, 2006, as pessoas com Altas Habilidades, são aquelas que apresentam notável desempenho e potencialidade intelectual. Aptidão acadêmica, criatividade elevada, capacidade de liderança, talentos artísticos.

Segundo a Associação Brasileira para Altas Habilidades, o termo superdotado é um conceito para referenciar pessoas com inteligência acima do esperado. Com alta aceleração cerebral, com destreza acentuada. (Simonetti, 2007. p.1). Ao longo dos anos foram feitas diversas pesquisas e teorias para tentar chegar mais próximo ao que explicasse as características observadas neste conceito de superdotação. Alguns conceitos errôneos sobre altas habilidades; Segundo PERÉZ (2005) que relata sobre mitos sobre altas habilidades:

- É autodidata, consegue se desenvolver sozinho não precisando de estímulos para desenvolver suas potencialidades.
- Rendimento escolar sempre acima média.
- A participação em programa de atendimento especial pode gerar atitudes de superioridade em alunos superdotados.
- Alunos são sempre magros, altos, usam óculos, e homens, com facilidade em entender todos os tipos de conhecimentos científicos.
- Os superdotados são antissociáveis, não interagindo em grupo, apresentando problemas emocionais.

Todos esses conceitos não definem a realidade de vida de um superdotado, sendo que não existe um estereotipo de pessoa que se caracterize como um superdotado. Pois cada pessoa possui características, gostos e desenvolvimento próprio, onde uns tem mais oportunidade de desenvolvimento que outros, por serem mais estimulados e estarem em ambientes que facilitem o desenvolvimento de suas potencialidades e talentos.

Na Resolução CNE/CEB N 2 de 2001, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL 2001), falam que os que apresentam altas habilidades/superdotação possuem facilidades de aprendizagem, que os fazem dominar conceitos, habilidades.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, com adaptações com práticas inclusivas (Brasil, 2004), publicada pelo Ministério da Educação, através da Secretária de Educação, estabelece seguintes critérios para os superdotados: memória aguçada, alta concentração, curiosidade, criatividade e imaginação, liderança, iniciativa, vocabulário avançado, firmeza em seu ponto de vista, facilidade para considerar o ponto de vista dos outros, facilidades de entender ideias, persistência, possuem senso de humor, facilidade em lidar com situações novas, e objetos novos.

Para se identificar alunos com características de superdotação e altas habilidades, é necessário discutir o processo de construção deste conceito. Que possa levar os professores a identificar estes alunos, para que hajam estratégias e métodos voltados para o ensino, visando a compatibilidade do conhecimento que eles precisam, pois, este conhecimento não poderá está aquém do grau avançado de interesse deste aluno, para que não gere no mesmo desmotivação, desinteresse e baixo rendimento.

Uma avaliação bem elaborada precisa abranger várias etapas, sendo multidimensionais com vários instrumentos e variadas fontes de informações, nos diversos fatores, usando meios formais e estruturais, de observação continua desta avaliação, levando em conta não só a inteligência do aluno, medida pelo teste QI, mas deve ser observada a globalidade das competências.

Proposta para incluir este aluno deve estar bem definido no projeto político pedagógico da escola, com atividades bem planejadas para estes alunos e suas necessidades, inserindo no currículo recursos e metodologias a serem usadas, a sala de recurso é uma grande ferramenta para suporte suplementar e complementar a este aluno, sendo oferecido no contra turno, com material didático específicos e professores especialista em educação inclusiva.

Na LDB atual através do art. 59, prevê ações no currículo para atender as necessidades destes educandos que através de metodologias e recursos específicos, como;

- Acelerar o tempo programático para menos tempo.
- Professores especialistas
- Educação Especial para o trabalho

4.1 A implantação da sala de recurso seus objetivos e ações.

Em abril de 2007, foi publicado o edital nº 01 do Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais, buscando-se a seleção de projetos em conjunto com estados e municípios que organizassem espaços com recursos que favoreçam o atendimento educacional de acordo com as necessidades dos alunos, sendo distribuídos equipamentos e materiais didáticos, para a efetivação das salas de recursos multifuncionais, na rede regular de ensino da educação pública (Brasil, 2007a). Estabelece nesse edital que:

[...] A organização da oferta do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização, é indispensável para que alunos com deficiência e/ou acesso ao currículo e do reconhecimento das diferenças no processo educacional. (BRASIL, 2007, p. 01).

O Ministério da Educação propõe a política que vem estruturar o processo educacional nos sistemas de ensino reforçando a organização da escola para a inclusão e a consolidação de uma instituição inclusiva, criando uma proposta pedagógica que valorize as diferenças e que comporte todos os alunos nas classes comuns.

Conforme o manual de orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais - Ministério da Educação (Secretaria de Educação Especial) concerne aos gestores educacionais o planejamento, a implantação das salas de recursos multifuncionais, planejar a oferta do AEE e indicar as escolas conforme a demanda, para tanto, devendo obedecer as regras do programa:

A Secretaria de Educação a qual se vincula a escola deve ter elaborado o plano de ações articuladas – par, registrando as demandas do sistema de ensino com base no diagnóstico da realidade educacional;

A escola indicada deve ser da rede pública de ensino regular, conforme registro no censo escolar MEC/INEP¹ (escola comum);

¹ INEP- É uma autarquia Federal ligada ao Ministério da Educação (MEC). Seu objetivo é promover estudos, pesquisas e avaliações periódicas sobre o sistema educacional.

A escola de ensino regular deve ter matrícula de aluno(s) público-alvo da educação especial em classe comum, registrado(s) no senso escolar/INEP, para a implantação da sala tipo I.

A escola de ensino regular deve ter matrícula de aluno(s) cego(s) em classe comum, registrado(s) no censo escolar/INEP, para a implantação da sala de tipo II;

A escola deve ter disponibilidade de espaço físico para o funcionamento da sala e professor para atuação no AEE. (BRASIL, 2007.)

É necessária uma articulação junto ao município através da Secretária de Educação com todas as ações planejadas para a implantação da sala de recursos multifuncionais, para proporcionar um melhor acompanhamento dos alunos com necessidades especiais, junto a sala regular de ensino.

A Implantação das salas de Recursos Multifuncionais dispõe de vários equipamentos que a compõe, tanto a sala tipo I como a II, com o diferencial do tipo II que atende alunos cegos. TAIS recursos são: materiais didáticos pedagógicos, mobiliários e diversos que serão ditados no quadro abaixo.

Quadro 3 - ITENS QUE COMPÕE A SALA TIPO I

02 Microcomputadores
01 Laptop
01 Estabilizador
01 Escâner
01 Impressora a Laser
01 Teclado com colmeia
01 Acionador de pressão
01 Mouse com entrada para acionador
01 Lupa eletrônica

Fonte: manual de orientação e implantação das salas de recursos 2010.

QUADRO 4. Matérias Didáticas Pedagógicas

Quadro 4 - MATÉRIAS DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS

02 Microcomputadores	01 Material Dourado
01 Laptop	01 Esquema Corporal
01 Estabilizador	01 Bandinha Rítmica
01 Escâner	01 Memória de Numerais I
01 Impressora a laser	01 Tapete Alfabético Encaixado
01 Teclado com colmeia	01 Software Comunicação Alternativa
01 Acionador de pressão	01 Sacolão Criativo Monta Tudo
01 Mouse com entrada para acionador	01 Quebra Cabeças-sequência lógica.
01 Lupa eletrônicas	01 Dominó de Associação de ideais

Fonte: Manual de orientação e implantação das salas de recursos 2010.

Quadro 5 - MOBILIÁRIOS

01 Dominó de Frases	01 Mesa Redonda
01 Dominó de animais em Libras	04 cadeiras
01 Dominó de Frutas em Libras	01 Mesa para Impressora
01 Dominó Tátil	01 Armário
01 Alfabeto BRAILE	01 Quadro Branco
01 Kit de Lupas manuais	02 Mesas para computadores
01 Plano inclinado-suporte para leitura	02 Cadeiras
01 Memorial Tátil	

Fonte: manual de orientação e implantação das salas de recursos 2010.

A sala tipo II contém todos os equipamentos e materiais pedagógicos citados na sala tipo I, com o acréscimo de materiais de acessibilidade para alunos com deficiência visual.

Quadro 6 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS/ PEDAGÓGICO

01 Impressora BRAILE- pequeno porte
01 Máquina de datilografia BRAILE
01 Punção
01 Soroban
01 Kit de Desenho Geométrico
01 Calculadora Sonora.

Fonte: manual de orientação e implantação das salas de recursos 2010.

Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e seus objetivos é apoio ao atendimento educacional especializado e sua oferta, foi criado pelo MEC, n 13/2007, no âmbito do plano de desenvolvimento da educação PDE. Contempladas no plano de ações articuladas, com o objetivo atender a demandas das escolas públicas no ensino regular em classes comuns, devidamente registrados no censo escolar MEC/INEP. Aderindo ao programa a Secretária do Estado e municípios precisam estar cientes de suas obrigações junto a Portaria do MEC nº 25, de 19 de junho de 2012, a ser firmada por via internet, por meio do sistema de gestão tecnologias do Ministério da Educação SIGETEC. Na perspectiva da Política Nacional de Educação Especial tem como plano, ações instituídas pelo MEC/SEESP conforme quadro 1:

Quadro 7 - PLANO DE AÇÕES INSTITUÍDAS PELO MEC

Proporcionar total apoio a educação inclusiva nas instituições de ensino.
Promover o acesso de todos os alunos da educação inclusiva, dando a eles os mesmos direitos a aprendizagem que os demais alunos.
Assegurar os recursos pedagógicos necessários para o funcionamento das salas de recursos multifuncionais.
Proporcionar um desenvolvimento real na vida escolar dos alunos e sua comunidade.
Com estas ações realizadas tem-se também os seguintes objetivos:
Adquirir recursos para equipar as salas de recursos.
Relatar sobre a disponibilidade da sala a ser usada.
Fiscalizar a entrega de todos os itens que compõe a sala.
Orientar ao sistema de ensino sobre a oferta do AEE.
Cadastrar escola que tenha condições de receber a sala de recursos.
Capacitar os professores que tenham formação pedagógica na área da educação especial com formação continuada e capacitação para atuarem na sala de recursos.
Firmar os contratos de doação de espaços para o funcionamento da sala de recursos pela secretária de educação.
Administrar os recursos destinados a manutenção da sala de recursos multifuncionais.
Disponibilizar a acessibilidade de todos os que dela necessitam.
Proporcionar total apoio a educação inclusiva nas instituições de ensino.
Promover o acesso de todos os alunos da educação inclusiva, dando total apoio a

eles, que possuem os mesmos direitos que os demais alunos.
--

Fonte: MEC/SEESP 2012

Para assegurar os recursos pedagógicos necessários para o funcionamento das salas de recursos multifuncionais e proporcionar um desenvolvimento real na vida escolar dos alunos e comunidade, é necessário que a Secretaria de Educação realize as seguintes ações segundo o MEC/SEESP 2012.

Quadro 8 - PLANO DE AÇÕES INSTITUÍDAS PELO MEC

Adquirir junto ao Governo Federal os recursos para equipar as salas multifuncionais.
Relatar sobre a disponibilidade da sala que será usada.
Fiscalizar a entrega de todos os itens que compõem a sala.
Orientar ao sistema de ensino sobre a oferta do AEE.
Cadastrar a escola que tenha condições de receber a sala de recursos.
Capacitar os professores que tenham formação pedagógica na área da Educação Especial.
Formação continuada e capacitação para atuarem na sala de recursos.
Firmar o contrato de doação de espaços para o funcionamento da sala de recursos, pela Secretaria de Educação.
Administrar os recursos destinados a manutenção da sala de recursos multifuncionais.

Fonte: MEEC/SEESP 2012.

4.2 Salas de recursos multifuncionais - critérios

Cabe aos sistemas de ensino organizarem-se junto a seus gestores e sua equipe pedagógica, para a implantação das salas de recursos multifuncionais, observando a demanda da escola e se a mesma pode contemplar todos os critérios para receber esta sala, dando ênfase no planejamento feito para contemplar o AEE obedecendo a todos os critérios. São eles:

A secretária do município deve fazer o seu cadastro no plano de ações articuladas - PAR, de acordo a demanda apresentada pelo diagnóstico feito na escola onde se pretende instalar a sala de recursos. A escola deve pertencer a rede pública de ensino registrada no MEC/INEP, como escola comum. A escola precisa matricular os alunos público alvo do AEE, em salas regulares de ensino, segundo o censo do INEP, para ser contemplada com a sala de recursos multifuncionais do tipo I.

A escola precisa ter um espaço adequado para receber a sala, de preferência obedecendo aos critérios de inclusão, possuindo profissionais capacitado na área da educação inclusiva. A escola precisa ser cadastrada junto a Secretária de Educação para que a mesma seja credenciada ao Sistema de Tecnologias do Ministério da Educação - SIGETEC em endereço eletrônico: [http:// sip.prinfo.mec.gov.br](http://sip.prinfo.mec.gov.br), seguindo manual passo a passo.

Quando solicita a sala de recursos, a secretaria de educação assume junto a SIGETEC as seguintes responsabilidades e compromissos a cumprir:

- Cadastra o gestor da cidade (prefeito municipal), ou do estado.
- Indicar a escola que tenha os requisitos necessários para atender os alunos do AEE, com a sala de recursos conforme o quadro 1.

Quadro 9 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DO AEE.

Contratação do profissional que irá atuar na sala de recursos multifuncionais.
A confirmação da sala que será ofertada para o funcionamento da sala de recursos multifuncionais.
Quando a sala de recursos de informa ao município a Secretaria de Educação será

responsável por seu funcionamento garantindo as seguintes ações:
Instalar a sala de recurso na escola indicada.
Organizar seu funcionamento.
Orientar sobre a oferta do AEE no projeto político pedagógico.

Fonte: manual de implantação da sala de recurso 2010

O programa das salas de recursos multifuncionais foi criado no ano 2005, sendo instituído pela lei acima citada, com a organização da sala tipo I, com os seguintes itens; equipamentos, mobiliário, recursos pedagógico e de acessibilidade da sala tipo II, que contém todos os itens da sala tipo I, somente com o acréscimo de equipamentos para atendimento de alunos cegos. Todos esses recursos serão utilizados para melhorar a assimilação na aprendizagem de cada aluno que tem necessidades especiais.

Com o objetivo de dar apoio as redes regulares de ensino públicos para o oferecimento do AEE, atendimento educacional especializado, para que a educação inclusiva possa ser trabalhada em colaboração destas salas de recursos, que serão espaços especiais de aprendizagem com melhores resultados na participação dos alunos e uma maior autonomia no ambiente escolar.

A respeito do conteúdo e metodologia a ser trabalhado nas SRMs, um aspecto precisa estar bem claro, que esta sala não funcionará como reforço escolar, para reforçar conteúdos da sala regular de ensino, mas em regime suplementar com conteúdo que levem o aluno a desenvolver potencialidades e capacidade de colocar seu raciocínio como forma de expressão, tornando-o parte da sociedade. Não descartando a possibilidade de ser também uma forma de ajuda na sala regular, porém não se restringindo só há isso. Para serem trabalhadas as atividades nas SRMs, é necessário um planejamento com objetivos claros e bem direcionados, com o uso dos recursos e atividades que proporcionem o desenvolvimento das potencialidades do aluno.

O trabalho realizado nas salas de recursos pelo professor formado na área da educação inclusiva, para atender diretamente alunos com necessidades educacionais, através de uma interação entre eles, usando a metodologias e recursos tem certos objetivos, que são: uma educação que realmente ensine e que

os alunos aprendam, sendo o currículo voltado para esta interação proporcionando uma transformação na aprendizagem e práticas pedagógicas, nas salas de recursos, e na sala de aula da escola regular. Levando em conta a política da educação inclusiva.

A necessidade de ruptura da escola. Como instituição pensada para poucos e quando aberta ao trabalho educacional com crianças com necessidades educacionais especiais configurada na dependência de diagnósticos clínicos para a elaboração de trabalhos diversificados, reforça a necessidade de ressignificação dos processos de formação inicial de educadores e investimentos na formação continuada, pois a formação que recebemos, realmente, não nos tem ofertado condições para lidar com as questões que hoje temos nas escolas. (VIEIRA, 2008. p.58)

Escolas que possuem estas salas de recursos e proporcionam um atendimento, para alunos incluindo, alunos-alvos da educação especial, alunos com deficiências, altas habilidades/superdotação e transtorno global do desenvolvimento, mas também podem fazer a diferença a outros alunos que não fazem parte do público-alvos, pois não possuem laudos e muitas vezes nem ao menos um diagnóstico, mas que foi detectado com algum problema de aprendizagem e que precisa de algum tipo de ajuda extra além que lhe é dada na sala de aula comum, podendo sim recorrer a atendimento especializado, que pode ser na sala de recursos, e porque não? Pois a sala tem que proporcionar aprendizagem para quem precisa dela. Porém mesmo com essas dificuldades, estes alunos não são considerados alunos com deficiência e mesmo assim necessitam de educação especial, precisando ser avaliados por especialistas e até pela medicina, para saber se realmente qual sua necessidade, para ser atendida com eficácia.

A implantação da sala é um grande desafio tanto para a escola como para o próprio município, que precisa de políticas públicas voltadas para efetivação de um atendimento efetivo de alunos com necessidades especiais; envolver todos os agentes que fazem parte da efetivação do próprio ato educativo, sendo estes; professores, pedagogos, diretores escolares, que buscam forma de estabelecer um ambiente propício para o aprendizado.

4.3 A Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais e Programa Instituído pelo MEC/ SESP

Por meio da portaria ministerial n 13/2007, integra o Plano de Desenvolvimento da Educação, predestinando apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino garantindo o acesso ao ensino regular e a oferta do AEE aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 2007) em seu contexto e perspectiva com este programa vem agregar os seguintes objetivos:

- Garantir apoio à educação especial na organização da educação inclusiva.
- Permitir que os alunos da educação especial tivessem pleno acesso ao ensino regular em igualdade aos demais alunos.
- Garantir que todos terão acesso ao ensino regular sem qualquer forma de discriminação.
- Apoiar o pleno desenvolvimento profissional e sua inclusão na sociedade.

Para que a sala de recursos multifuncionais seja implantada e consiga realizar todos os objetivos citados acima estabelecidos pelo MEC/SEESP deverá realizar também seguintes ações (BRASIL, 2007):

- Dispor dos recursos necessários para que a sala funcione adequadamente.
- Manter-se informado sobre a disponibilidade da sala e como os itens que a compõe serão instalados.
- Acompanhar se os recursos matérias serão entregues a escola.
- Orientar como se dará a oferta do AEE pela escola proporcionando a mesma um treinamento.
- Cadastrar a escola como portadora da sala de recursos multifuncionais e ofertante do AEE.

- Promover formação aos professores que atuarão nas salas de recursos multifuncionais.
- Encaminhar ao MEC/SEESP as assinaturas e contratos de todas as doações recebidas.
- Manter sempre atualizado os relatórios referentes aos recursos recebidos

Seguindo cada item estão as informações e requisitos para suprir as necessidades para a implantação da sala de recursos, acompanhando as políticas públicas em que ela está projetada, para que a mesma possa alcançar uma educação verdadeiramente inclusiva. Pois tais leis devem trazer benefícios para quem mais precisa dela como os alunos da educação especial, legitimando uma educação voltada para todos, independente de suas limitações.

Fazendo assim com que Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEI de 2008) define que a função do atendimento na educação especial é: conhecer, construir materiais didáticos pedagógicos que favoreçam a maior participação de todos os alunos, eliminando as dificuldades de integração entre eles, revendo a necessidades específicas de cada aluno. (BRASIL, 2008a, p.10). Os níveis de ensino definidos pelo PNEE-EI, ofertados pelo AEE são:

Na educação infantil, favorecendo o estímulo precoce.

No nível fundamental, etapa obrigatória do ensino, dispõe que o AEE seja ofertado em contraturno do seu horário, e em salas da própria escola que frequenta.

Na modalidade de jovens e adultos e ensino profissionalizante, visando igualdade de oportunidades, para o ingresso no mundo profissional, para sua integração social.

Na educação indígena, do campo e quilombola; garantido que o AEE seja efetuado nos planejamentos de forma a contemplar as diferenças culturais de cada grupo. Na educação superior: proporcionar acessibilidades arquitetônica, mobiliária, como também várias ações pedagógicas, como sistemas de informações e tecnologias em nível de pesquisa, para um pleno desenvolvimento das potencialidades do aluno em nível da sua formação mais elevada (BRASIL, 2008a). Com isso, pode ser observado que houve também a inserção da educação superior,

onde entra como projeto a oferta do AEE, na educação superior, onde favorece a todos os alunos desde a educação básica até o nível mais elevado da educação que é a superior, sendo prioridade sua implantação do AEE, nas escolas regulares.

O motivo principal de o AEE ser realizado na própria escola do aluno está na possibilidade de que suas necessidades educacionais específicas possam ser atendidas e discutidas no dia a dia escolar e com todos os que atuam no ensino regular e/ou na educação especial, aproximando esses alunos dos ambientes de formação comum a todos. Para os pais, quando o AEE ocorre nessas circunstâncias, propicia-lhes viver uma experiência inclusiva de desenvolvimento e de escolarização de seus filhos, sem ter de recorrer a atendimentos exteriores à escola (ROPOLI et al., 2010, p. 18).

Sendo o principal objetivo trazer para a escola uma proposta inclusiva, para que a todos a partir do gestor, entendam a necessidade de uma adaptação para prática inclusiva em sala, envolvendo a escola de forma geral. Fortalecendo o vínculo das crianças como todos do sistema escolar. Com recursos e ações que se voltem para a necessidade de cada aluno.

4.4 O papel da Sala de Recursos para a Inclusão do aluno com deficiência

Para que ocorra aprendizagem em uma sala de aula é necessário ensinar para todos, para isso, é preciso ter uma visão de que todos possuem uma história de vida e conhecimentos prévios e podem aprender, independente de suas limitações, existindo formas diferenciadas de aprendizagens.

Para Vigostki (1998), tomando a aprendizagem como fonte de estudo do pensamento da criança e seu desenvolvimento, debate sobre a aprendizagem espontânea e científico, observando suas diferenças e proximidades, para o autor conhecimentos espontaneos são os que os mesmos trazem antes de até entrarem na escola, o chamado conhecimento de mundo. Segundo o autor, conhecimentos científicos são os apresentados na escola onde são agregados novos conhecimentos que estão representados nos conteúdos científicos, sociais e naturais.

A assimilação dos conceitos não é uma simples transmissão de conhecimentos do adulto para a criança, mas um processo complicado que depende da experiência anterior, dos conhecimentos, que já tem, da

atividade que se realiza no processo de assimilação e do sistema de operação utiliza. (MENCHISKAIA,1969,p.245).

Para isso é necessário que o professor se importe com o real progresso de seus alunos, e não os classifique, os que aprendem dos que tem aprendizagem não tão eficientes, como os demais, e procure meios para influenciá-los a vencer as barreiras da impossibilidades.

O progresso da aprendizagem esta na forma como se tem aproveitado os talentos apresentados por cada aluno, observando suas potencialidades e possibilidades. Aprendendo a lidar com as limitações e não fazendo desses fatores mais importantes na vida deste aluno, impedindo-o de avançar em sua vida acadêmica.

Potanto, o professor de igual modo com o que atua na sala regular como o da sala de recursos, precisa de um olhar atento para sua pratica pedagógica, sendo ele parte atuante da formação e assimilação de conceitos, registrando tudo o que acontece na sala e as atividades dos alunos, seus avanços e as atividades que precisam ser reorganizadas, além procurar cumprir tambem as atividades propostas para serem desenvolvidas nas salas de recursos, como a elaboração de um plano de atendimento segundo as necessidades dos alunos visando o pleno desenvolvimento educacional, para uma real inclusão na sala de aula e na vida social. A sala de recursos não pode ser confundida com sala de reforço de conteudos programáticos, de matérias a qual o aluno não obteve um bom desempenho, mas será trabalhado metodologias para o desenvolvimento pleno do aluno e suas competências, favorecendo suas potencialidades e capacidades, segundo suas limitações.

Há a necessidade de viabilizar os usos dos recursos oferecidos na sala, para isso o professor especialista precisa estar preparado para atuar na educação especial, deve elaborar planos e estratégias contextualizadas que facilitem a aprendizagem, usando recursos, produzindo e confeccionando materiais, adaptando segundo a necessidade do aluno como: ampliação e, confecção de gravuras, gravações de recursos fonoaudiológicos, utilizando as tecnologias para melhorar o atendimento como; softwares, internet. Sendo assim cada aluno tem direito a ser

atendido e assistido, rompendo com as barreiras que os impedem de avançar, em busca de uma vida com dignidade.

A forma de avaliação da sala de recurso multifuncional se dará anualmente como forma de observar como esta sendo o avanço nos atendimentos aos alunos da educação especial, registrados através de relatórios estatístico, com frequência e desligamento de alunos.

A sala de recursos multifuncionais é um programa oferecido para alunos do AEE, alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, alunos com altas habilidades ou superdotação, não sendo obrigatório a matrícula destes alunos nestas salas, porém o objetivo da mesma como já citado é o pleno desenvolvimento das habilidades e superação das dificuldades dos alunos com necessidades especiais.

Essa matrícula nas salas de recursos pode ser oferecida desde as salas regulares da educação infantil, onde quanto mais cedo se começar a trabalhar com a criança, melhor será o desenvolvimento da aprendizagem em outras etapas da vida do aluno, contando também com acompanhamento de saúde.

O aluno precisa ser inserido em lugar de aprendizagem, onde vai ser preparado para sua vida adulta em sociedade, e tem o direito da convivência com outros para formação da sua identidade. Então quanto mais o AEE for ofertado nas escolas, mais os alunos terão direito a um ensino que se volta para suas especificidades.

A LDB (art. 58 e seguinte), o atendimento educacional especializado, estabelece que o atendimento se dê em classes comuns e escolas ou serviços especializados de acordo com a necessidade do aluno. O aluno busca na escola um lugar para que ele possa desenvolver suas potencialidades e a interação com as pessoas, sendo o mesmo agente atuante na sociedade em que esta inserido, convivendo com as diferenças.

A escola precisa ser um lugar em que o dia-a-dia do aluno possa ser discutido, suas necessidades e especificidades com todos que pertencem a esse espaço.

A valorização das diversidades e reconhecimento das pessoas com suas especificidades, podem trazer diversas mudanças e muitos benefícios educacionais e grandes avanços na área da educação inclusiva, trazendo avanços. Para todos os

alunos que precisam de um atendimento especializado, prevendo uma organização escolar democrática a escolarização que alcance a todos.

Quando se trata de atendimento as pessoas com necessidades especiais, a atual preocupação é com a assimilação de conteúdos programáticos da grade curricular do ensino comum, para que o aluno venha participar da sociedade que o cerca, que exige dele capacidade de acompanhar os conhecimentos disseminados por ela. Porém Mantoan contrasta dizendo que:

Penso que sempre existe a possibilidade de pessoas se transformarem, mudarem suas práticas de vida. Enxergarem de outros ângulos o mesmo objeto/situações, conseguirem ultrapassar os obstáculos que julgam intransponíveis, sentirem-se capazes de realizar o que tanto temiam, serem movidas por novas paixões... Essa transformação move o mundo, modifica-o, torna-se diferente, porque passamos a enxergá-lo e a vivê-lo de outro modo, que vai atingi-lo concretamente e mudá-lo, ainda que aos poucos e parcialmente. (MANTOAN 2003,p06)

Com fala idealista da autora vimos que o trabalho desenvolvido pelo professor sendo ele com qualidade e compromisso, é de fundamental valor para que as transformações no potencial que será desenvolvido por todos os alunos, será o grande alvo do fundamento deste aprendizado. Sendo que o conteúdo será dado de forma universal para todos, propocionando uma verdadeira inclusão, pois só inserir um aluno em uma sala não garantirá que o mesmo será incluído.

5. PROPOSTA DA INSTALAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS NA ESCOLA FUNDAMENTAL PAU DARCO PARA AS TURMAS DE 1 a 5 ano.

A implantação da sala de recurso é um projeto do governo federal e implementado pelo Ministério da Educação (MEC), a partir de 2006, relata que:

As Salas de Recursos Multifuncionais são espaços da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centrados em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participam da vida escolar. (BRASIL 2006, p. 13).

Muitos são os direitos que ao longo dos anos vem garantindo o atendimento aos alunos que necessitam de uma educação voltada para suas necessidades e especialidades, que são o público-alvo da educação inclusiva são eles; alunos com desde a Constituição de 1988 , até mesmo a lei maior da Educação no Brasil a LDB, através do artigo 59, vem dando plenos direitos aos alunos desse atendimento, por conseguinte, este trabalho vem com muito apressa a Secretária Municipal de Educação de Pau D'arco, mui respeitosamente ser dirigido, que faça uma análise sobre o mesmo, e que através desta sugestão venha dar o devida atenção, sobre a implantação da sala de recursos multifuncionais, e o grande benefício que a mesma trará para todos da educação especial, alunos, professores e pais que direta ou indiretamente serão alcançados por este projeto inclusivo.

A política de implantação das salas de recursos multifuncionais instituídas pelo Governo Federal através do Decreto nº 7611/2011 vem garantir um atendimento especializado para alunos publico-alvo da Educação Especial, com o objetivo de complementar e suplenar a educação da sala regular de ensino.

Para tanto é necessario que a Secretária de Educação do município faça um levantamento da demanda de alunos que precisam desse atendimento, a partir daí comece a fazer todos os projetos e necessários e atenda todos os requisitos estabelecidos pelo MEC e Governo Federal.

Por isso faremos um breve relato dos benefícios que a mesma trará aos alunos com necessidades educacionais especiais:

- Estes alunos serão atendidos principalmente por professores especialistas, formados na área da educação inclusiva.

- Atendimento se dará em um ambiente preparado e voltado para suas necessidades.
- Variedades de recursos que os alunos utilizarão para o desenvolvimento das suas capacidades.
- Apoio aos professores da sala comum, auxiliando na execução das atividades e interação com os demais alunos da sala comum.
- Uma visão e um olhar especial sobre a educação inclusiva, onde todos tem direito a uma educação de qualidade.

Podem até parecer poucas as vantagens descritas em uma folha de papel, porém serão inumeros os benefícios para uma criança que muitas vezes, não está conseguindo desenvolver suas habilidades numa sala comum, por falta de um apoio especializados, não tendo o devido atendimento apropriado.

Segundo a coleta de dados feita por este trabalho através de um questionário feito por uma professora do ensino regular deste municipio, a mesma relatou sobre as dificuldades encontradas por ela diante do atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, pois não possuindo uma formação na área nem mesmo uma capacitação, pouco pode contribuir com o desenvolvimento destes alunos.

A família de uma criança que precisa de um atendimento especializado, muitas vezes não vê na escola e nos professores que os mesmos possuem um devido preparo para atender este aluno, também não tendo um apoio necessário para fazê-lo, ficando a família com muito receio de matricular este aluno, em muitos casos não o fazendo em idade certa, retardando a entrada do mesmo na escola, trazendo inúmeros problemas para a escolarização deste aluno. Pois vai ser atendendo por faixa etária e não por desenvolvimento educacional.

A escola através da Secretaria de Educação precisa mudar este quadro que a décadas é alvo de reflexões, porém ainda faz parte da realidade deste município.

Os pais precisam ser acompanhados e esclarecidos sobre o real interesse desta secretaria em proporcionar a seus filhos uma educação voltada para atender de forma qualificada todos os alunos independente de suas necessidades especiais.

Para a inclusão o contato dos pais com educadores que realizam o trabalho inclusivo é de suma importancia, uma parceria que trará relatos sobre vida pessoal e desenvolvimento emocional, também sobre desenvolvimento social e sua história de

vida, norteando e influenciando o trabalho dos professores com metodologias de aprendizagens para uma melhor compreensão sobre o desenvolvimento físico e comportamental deste aluno, também melhorar o convívio familiar com o escolar.

Na Constituição Federal de 1988, art. 205 diz que a família é a grande responsável pela educação, afirmando que é direito de todos e é um dever do estado providenciar esta educação, [...] visando o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando o mesmo para exercício da cidadania e ser qualificado para o trabalho (BRASIL, 1988). Sendo atribuído também a família o direito de participar da educação dos filhos pelo Decreto 6.094/2007, com o auxílio de programas de financiamentos e assistência técnica procurando melhorias para a educação básica.

A família precisa confiar e se aliar ao trabalho realizado pela escola, e ver na mesma uma cooperadora e auxiliadora para o desenvolvimento pleno de seus filhos, quando isso ocorrer, haverá um grande progresso principalmente com alunos que apresentam deficiências, pois eles são levados a ter autonomia. Desempenhar uma educação voltada para a necessidade do aluno, tornando-o incluso na sociedade com dignidade.

Para tanto a sala de recursos multifuncionais se faz indispensável como apoiadora e influenciadora do aprendizado com qualidade para os alunos com necessidades educacionais especiais, junto com demais ações do AEE.

Sabendo que a Secretaria de Educação do município de Pau D'arco não está alheia ou fora de uma visão inclusiva, terá um olhar questionador sobre esta proposta de implantação da Sala de Recursos Multifuncionais, que melhor se adequará a demanda do município.

Os profissionais da educação serão contemplados com este projeto, pois todos formam uma equipe, que lutam trabalhando e dando o melhor de si em sala, para tentar mudar o ensino que em muitos casos não é o ideal para o aluno com necessidades especiais.

5.1 Um breve historico sobre a cidade de Pau D' arco.

A cidade de Pau D'arco é originária de uma vila garimpeira com nome Gameleira. Com o declínio da atividade de exploração do ouro na cidade e na região, foram forçados a uma nova atividade para manutenção das famílias, dando início a extração de madeira e instalação de algumas serrarias, e também a criação de gado. Com abertura da PA-150 em 1972 começaram as pequenas vilas, de Marajoara e Pau D'arco, com instalações das serrarias.

O povoado de Pau D'arco teve um crescimento maior que a de vila Marajoara, por isso a mesma foi elevada à categoria de cidade, na data de 13 de dezembro de 1991, com a mesma nomeação, desmembrando de sua cidade vizinha a qual era tida como núcleo rural ou vila. Ganhando assim sua independência elevando-se a categoria de cidade pela Lei Estadual nº 5696, e sendo oficializado como município 01-01-1991.

A cidade cresceu e a população estimada do último censo é 5.341 habitantes, distribuída em várias atividades, como comércio e pecuária; outra atividade empregatícia são os órgãos públicos. As serrarias foram extintas assim como a extração de madeira.

A população de estimada de 1.190 estudante, que é regida pela Secretária de Educação, possuindo 2 escolas municipais na zona urbana e 5 escolas na zona rural, uma creche e uma escola estadual.

Os programas do Governo Federal que são executados pela Secretaria Municipal de Educação são: PACTO (Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa), PAR (Programa de Ações Articulada), Mais Educação, PDE - escola, PDE Interativo, Escola Ativa, FUNDEB (Fundo Educação Básica) e CME (Conselho Municipal de Educação), EJA (Educação de Jovens e Adultos), Pró Letramento, Escola Aberta, Pró Conselho, e outros.

As Leis Nacionais como a Lei de Diretrizes e Base da Educação são a base para decretos e leis complementares no governo Municipal.

Porém no que tange a Educação Inclusiva há somente citações em projetos político-pedagógicos de cada escola municipal, não havendo nenhum decreto em que se trate com mais rigor as necessidades educacionais especiais e sua execução

de fato, como exemplo: profissionais formados nas áreas, equipe multidisciplinar, até mesmo uma sala de recursos multifuncionais.

5.2 A vizinha cidade de Xinguara e sua experiência na SRM.

Uma pesquisa realizada pelo professor Vilmones da Silva, da cidade de Xinguara, que relata sobre a importância do ensino da matemática para alunos cegos e de baixa visão, pesquisa esta que lhe rendera uma publicação literária, nos trouxe uma grande contribuição para esta pesquisa, pois a mesma também inclui a sala de recursos multifuncionais como ferramenta e auxílio a estes alunos. Segundo Vilmones (2018):

Foi importante observar a importância da sala de AEE nas aulas de matemática para o aluno cego, uma vez que os cálculos foram trabalhados com o Soroban, um dos recursos mais utilizados pelos alunos cegos de Xinguara/PA. O multiplano é composto de alguns rebites e elásticos que auxiliam os alunos com deficiência visual a compreender conteúdo de matemática como, operações, proporções, funções, inequações, funções exponenciais, logarítmica, trigonometria, geometria plana e espacial, estatística e muitos outros. (VILMONES 2018, p77.)

Estas experiências nos trazem um certo contentamento pois garante aos alunos que tenha a oportunidade de aprender matérias que são ditas quase como impossíveis para alunos cegos e baixa visão. O professor Vilmones relata os diversos recursos usados na sala multifuncionais para o auxílio a aprendizagem dos conteúdos.

Um dos grandes benefícios das salas de recursos multifuncionais é garantir a interação com a sala regular, fazendo valer o direito a aprendizagem de qualidade a todos os alunos, quer com deficiências ou não. Vilmones (2018) relata como tem sido observada a sala de recursos:

A sala de recursos de Atendimento Educacional Especializado vem sendo um refugio para o aluno com deficiência, pois é um espaço que lhe possibilita contato com o mundo que lhes permite autonomia necessária para a aprendizagem no regular. (VILMONES 2018 p90.)

Impressionantes são os benefícios observados nas salas de recursos multifuncionais relatados pela pesquisa brilhante do nobre professor Vilmones, que com sua sensibilidade buscou relatar a importância desta sala para o pleno desenvolvimento educacional inclusivo.

6. CONCLUSÃO

Compreender como irá ocorrer e funcionar a prática pedagógica na Sala de Recursos e como a mesma irá contribuir para o processo de inclusão de alunos com necessidades especiais. Analisar se na prática a Sala de Recursos irá integrar e oferecer igualdade de direitos dentro do ambiente escolar ou se isso trata-se somente de conceitos teóricos. A legislação já garante que os alunos com necessidades especiais têm acesso por direito à aprendizagem. A SRM deve atender a todas as deficiências e possuir professores qualificados para atuar. Os alunos devem se sentir parte de todo o processo, interagir com os colegas, professores e outros profissionais, sem se sentirem excluídos e ao participar de todas as atividades, receber ensino de qualidade, além de poderem alcançar os objetivos acadêmicos e sociais e para tal precisam contar com as habilidades e estratégias dos educadores da educação especial.

Se uma criança cega ou surda alcança o mesmo desenvolvimento de uma criança dita como normal, então as crianças com deficiência alcançam esse desenvolvimento de um modo diferente, por outra via, com outros meios e para o pedagogo é muito importante conhecer essa peculiaridade de via pela qual ele deve conduzir a criança. A lei da transformação e da compensação proporciona a chave para se chegar a essa peculiaridade (VYGOTSYI, 1995, p. 7).

Vygotsyi exalta que assim como o aluno com deficiência possui diferenças dos alunos normais, também devem-se adotar métodos diferentes para se ensinar esses alunos para promover resultados melhores do que seriam alcançados de fossem utilizados métodos tradicionais de ensino.

A forma como se dá a “inclusão” no ambiente escolar não pode ser mais tolerada.

(...) A inclusão é produto de uma educação plural, democrática e transgressora. Ela provoca uma crise escolar, ou de identidade institucional que por sua vez abala a identidade dos professores e faz com que seja resinificada a do aluno (MANTOAN, 2007, p. 24).

Tratar da inclusão escolar de forma abstrata e utópica não cabe mais para a atual realidade da educação, colocando somente sobre os educadores a função de integrar e igualar os alunos com diferenças sem as devidas ferramentas e apoio. Incluir alunos em um ambiente escolar e mais que isso, em uma sociedade, para

que saibam viver e prosperar como indivíduos, exige flexibilidade por parte de todos os envolvidos nesse processo. O processo de inclusão não depende somente do que o professor faz em sala de aula, embora o seu esforço seja muito necessário, para que os alunos com necessidades diferentes alcancem o máximo de resultados positivos e possam ter uma relação saudável com todos ao seu redor é necessária participação conjunta dos educadores, pais, órgãos públicos para oferecer estrutura para que o trabalho seja realizado.

O descaso e o abandono também observado para com os educadores, que recebem a função de aprendizagem do aluno toda sobre seus ombros, se levado em conta a educação de alunos com dificuldades, essa responsabilidade aumenta e as dificuldades também, pois o professor não dispõe das ferramentas nem o apoio necessário para trabalhar com esses alunos. A Sala de Recursos não pode ser um local onde alunos com atrasos de conteúdos são atendidos, pois isso foge à sua função e é preciso evitar que isso ocorra. A SR deve atender aluno com dificuldades de aprendizado ou deficiência mental.

Outra preocupação se dá em relação à formação dos profissionais da educação. Pois como já citados são os principais responsáveis pelo processo de educação dos alunos.

(...) é inegável o compromisso da escola pública e, portanto, de seus professores, com o enfrentamento das desigualdades pela democratização dos conhecimentos que minimamente permitirão aos alunos participar, da melhor forma possível, da vida social e produtiva (KUENZER, 1999 p. 173-174).

Como Kuenzer exalta a importância que o educador tem não somente a responsabilidade pelo presente momento da vida do aluno, mais irá afetar diretamente seu desempenho em sua vida na sociedade. Profissionais desqualificados não têm condição de atuar numa SR ou na educação inclusiva, pois este trabalho exige dos educadores diversas habilidades e conhecimentos que os profissionais básicos não possuem. Porém essa má formação dos profissionais se deve a muitos fatores como a pouca atratividade do mercado devido aos baixos salários, a falta de estrutura que encontram no local de trabalho, cursos de formação de baixo custo, defasados e inapropriados, que corroboram para que o profissional recém-formado não se torne um bom educador. Todavia, a formação dos profissionais deve ser acompanhada de uma boa prática, pois o conhecimento

teórico não garante a qualidade do ensino que será repassado aos alunos, portanto, para uma atuação com excelência na Sala de Recurso, é ideal que os educadores possuam boa formação e uma prática na profissão adequada.

Os modelos de acumulação flexível, ao contrário do taylorismo e o fordismo, que prezam pelo mínimo esforço; exigem do trabalhador diversas habilidades cognitivas comportamentais, como por exemplo, a análise, o raciocínio lógico, além de educação inicial e continuada que vise um aprimoramento educacional. Na Sala de Recursos, as potencialidades intelectuais dos alunos serão estimuladas, ampliando-as para que possam adquirir habilidades cognitivas como nos modelos de acumulação flexível, que serão exigidas no futuro dos mesmos. Deste modo, os profissionais que atuarão na SRMs devem estar preparados para lidar com esses alunos e ter as estratégias para ampliar as possibilidades de cada aluno.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 42.728, de 03 de dezembro de 1957**. Institui a campanha para educação do surdo brasileiro. Senado Federal. Portal Legislação. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/listatextointegral.action?id=152966&norma=173756>> Acesso em: 17 ago. 2011.

BRASIL. **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <<http://cmoreira2.jusbrasil.com.br/artigos/111821610/marcos-historicos-e-legais-da-educacao-especial-no-br>>. Acesso: 16 mai. 2015.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **A consolidação da inclusão escolar no Brasil 2003 a 2016**. Brasília, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Designação para Educação Especial – Nova Resolução SEE Nº 3.417**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/cursos/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12888-parecer-e-resolucao-normativos-sobre-educacao-especial>>. Acesso em: 13 set. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretoria de Políticas de Educação Especial**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/194-secretarias-112877938/secad-educacao%20continuada-223369541/17572-legislacao-secadi-sp-413116695>>. Acesso em: 03 ago. 2019

BONILHA, Fabiana. **A deficiência sensorial**. Disponível em: <https://correio.rac.com.br/_conteudo/2013/12/capa/projetos_correio/e_braille/ponto_de_vista/132701-a-deficiencia-sensorial.html>. Acesso em: 03 dez. 2018. Acesso dia 10/12/2018. <https://www.passeidireto.com/arquivo/1991043/deficiencia-sensorial>

CAIADO, K. R. M. Formação de professor e educação inclusiva: Possibilidades de análise a partir da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiências. in: VICTOR, S. L.; DRAGO, R.; CHICON, J. F.; (org). **A educação inclusiva de crianças, a adolescentes, jovens e adultos: Avanços e Desafios**. Vitória: Edufes, 2010.

CORREIA, L. de M. **Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares**. Porto, Portugal: Porto, 1999.

EQUIPE DESIGNAÇÃO. **Designação para Educação Especial – Nova Resolução SEE Nº 3.417**. Disponível em: <<https://designacao-see-mg.com.br/2017/05/06/nova-designacao-para-educacao-especial-nova-resolucao-see-no-3-417/>>. Acesso em: 06 de maio, 2017.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não**. Cartas a quem ousa ensinar. São Paulo, Olho d' Água: 1997.

JANNUZZI, G. **A educação do deficiente no brasil**: dos primórdios ao início do Século XXI. Campinas, SP: autores associados, 2004.

JESUS, Ana Paula Q. B. de. **Gestão Educacional e inclusão em uma proposta ao ambiente escolar**. Disponível em: <<https://www.revistaacademicaonline.com/products/gestao-educacional-e-inclusao-em-uma-proposta-no-ambiente-escolar/>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

KASSAR, M. C. M.; ARRUDA, E. E.; BENATTI, M. M. S. Políticas de inclusão: o verso e o reverso de discursos e práticas. in: JESUS, D. M. et al. (org). **Inclusão práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa**. Porto alegre: mediação, 2007. p. 21 - 31.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo Moderna, 2003.

MANTOAN, M. T. E. **Carta da Profa. Mantoan aos Senadores**. Disponível em: <<https://inclusaoja.com.br/2013/11/07/carta-da-profa-mantoan-aos-senadores/>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

MATISKEI, Angelina Carmela Romão Mattar. **Políticas públicas de inclusão educacional**: desafios e perspectivas. Curitiba: Editora Ufpr, 2004.

MAZZOTTA, MARCOS J.S. **Educação especial no brasil**: história e políticas públicas. 5ª ed. São Paulo: Cortez editora, 2005.

MENDES, E. G. A formação do professor e a política nacional de educação especial. in: **Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial**: formação de professores em foco. São Paulo, 2009.

MILCAREK, Luciana. **Aspectos Legais da Inclusão**. Disponível em: <<https://colunaespecial.wordpress.com/2012/03/13/aspectos-legais-da-inclusao/>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

OMOTE, S. Inclusão: da intenção à realidade. in: OMOTE, S. (org). **inclusão**: intenção e realidade. Marília: Fundepe, 2004, p. 1-9.

PADILHA, A. M. L. O discurso da inclusão social escolar: o sim e o não. in: JESUS, D. M. et al.(org). **inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa**. Porto alegre: mediação, 2007. p. 135-144.

SAMPAIO, CT. SAMPAIO, SMR. **Convivendo com a diversidade**: a inclusão escolar da criança com deficiência intelectual. In: DÍAZ, F., et al., orgs. *Educação inclusiva, deficiência e contexto social*: questões contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 71-78.

SANTANA, Ana Lúcia. **Deficiência Mental**. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/psicologia/deficiencia-mental/>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

SILVA, Vilmonesda. **O ensino da matemática para alunos cegos e de baixa visão**. Porto Alegre –RS: 2018.

8. ANEXOS

QUESTIONÁRIO

1. Aponte, quais são os tipos de atendimentos na rede de ensino do município ?
2. Qual formação você considera necessária para a atuações nas salas de recurso multifuncionais?
3. Nos últimos quatro anos, quais cursos foram realizados para auxiliar na formação do professor para atuar na escola regular de ensino considerando a inclusão do público com necessidades especiais?
4. Há capacitação de educadores para atuarem nas mais diferenciadas deficiências?
5. Quais os documentos elaborados, tais como, diretrizes, resoluções, instruções normativas, leis, decretos, etc. Sobre a educação especial?
6. O município disponibiliza serviços de apoio de educação especial? Por exemplo: classe especial, sala de recursos, sala de recursos multifuncionais, ensino domiciliar, ensino hospitalar, itinerância, serviço de apoio em sala de aula?
7. Qual a demanda total de estudantes contemplados de serviço de apoio para a sala? Há demanda para o município? Cite as principais atividades que são desenvolvidas neste serviço de apoio.
8. Qual a sua concepção sobre a escola especial em relação à inclusão de alunos inseridos no ensino regular e os desafios da inclusão escolar?
9. Existe um profissional ou equipes para avaliar cada uma das condições apresentadas pelos estudantes? Quais profissionais?
10. Como educador no universo da educação inclusiva especial, explique como visualiza sua atuação no exercício da sua profissão.
11. A escola regular encontra-se preparada para suprir a necessidades dos alunos especiais? Qual a importância da família no processo de inclusão?
12. Qual a sua opinião sobre a escola especial em relação as políticas de inclusão e experiências de inclusão de seus alunos em escolas regulares?

13. Avalie a aprendizagem e o comportamento da criança incluída no ensino regular.
14. Julgue o nível de satisfação das crianças em relação à inclusão?
15. O que é necessário para melhorar o processo de inclusão?
16. Há dificuldades em relação à oferta desse serviço de apoio na escola regular? Quais?
17. Há trabalho para conscientização dos familiares no envolvimento da inclusão?
18. Existe adaptação da infraestrutura das escolas regulares para receber a sala de recursos multifuncionais?